

Recuperação judicial de nº 0038319-40.2016.8.08.0014

MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020

11 de fevereiro de 2021

0453/21
11 de fevereiro de 2021

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO
DA COMARCA DE COLATINA/ES.
DR. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL

O CONSÓRCIO BDOPRO vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência,
nos autos do pedido de Recuperação Judicial nº 0038319-40.2016.8.08.0014
do Grupo ALX, atendendo a nomeação de Administrador Judicial, apresentar
o relatório mensal de atividades do Grupo ALX.

Cordialmente,



Mauro Massao Johashi

Considerações iniciais

Introdução

Estamos encaminhando aos cuidados de V.Sa. nosso relatório mensal de atividades do período de maio/2020 a setembro/2020 do Grupo ALX, denominado “o Grupo” ou “Grupo ALX”, composto pelas empresas contempladas no processo de Recuperação Judicial nº0038319-40.2016.8.08.0014.

O presente relatório teve como base a documentação fornecida pela Recuperanda, quais sejam os Balancetes contábeis de maio/2020 a setembro/2020.

O Grupo ALX é formado por dez empresas, sendo:

Três (3) indústrias:

- ALLOG Alumínio da Bahia Ltda.;
- ALX Indústria e Comércio de Alumínio e Derivados Ltda.; e
- Starminas Alumínio Ltda.

Duas (2) distribuidoras:

- CDA - Comércio Indústria de Metais Ltda.; e
- CIA - Companhia Distribuidora de Alumínio S.A.

Cinco (5) patrimoniais:

- ALBAX Administração de Bens Próprios S.A.;
- BAXX Administração de Bens Próprios S.A.;
- BMB Administração de Bens Próprios e Participações S.A.;
- Centenário Administração de Bens Próprios e Participações S.A.; e
- Start Empreendimentos Imobiliários S.A.

Ressaltamos que há seis (6) empresas dos mesmos sócios que não foram contempladas no processo de Recuperação Judicial citado, sendo essas:

- A.N. Administração de Bens Próprios e Participações Ltda.;
- Bast Administração de Bens Próprios Ltda.;
- Indianópolis Administração de Bens Próprios e Participações Ltda.;
- N.A. Administração de Bens Próprios e Participações Ltda.;
- Official Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Metais Não Ferrosos Ltda.; e
- Valor Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

Essas seis empresas não estão contempladas no escopo das análises financeiras apresentadas nesse relatório. No entanto, são consideradas partes relacionadas que afetam as atividades econômicas das Recuperandas e, por essa razão, aparecem diversas vezes em contas do Grupo como fornecedoras, clientes ou em contas de mútuo e empréstimos.

Glossário

Glossário Abreviação	Significado
ALX	Indústria e Comércio de Alumínio e Derivados Ltda.
ALBAX	Administração de Bens Próprios S.A.
ALLOG	Alumínio da Bahia Ltda.
BAXX	Administração de Bens Próprios S.A.
BP	Balanco Patrimonial
BMB	Administração de Bens Próprios e Participações S.A.
CDA	Comércio Indústria de Metais Ltda.
Centenário	Centenário Administração de Bens Próprios e Participações S.A.
CIA	Companhia Distribuidora de Alumínio S.A.
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
Grupo ALX	Grupo composto pelas 10 empresas em Recuperação Judicial
Recuperandas	O Grupo ALX
Starminas	Starminas Alumínio Ltda.
Start	Start Empreendimentos Imobiliários S.A.

Todos os montantes encontram-se em Reais (“BRL” ou “R\$”).

Index

Sumário executivo	6
Introdução	16
Informações financeiras	18
Acompanhamento do plano de Recuperação Judicial e lista de credores	65
Resumo das atividades da Administradora Judicial	67
Anexos	69

Seção 1

Sumário executivo

Sumário executivo

Temas de destaque

A seguir informamos os pontos de destaque na análise financeira do período de dezembro/2019 a abril/2020, realizada a partir da documentação contábil fornecida pela Administração do Grupo ALX:

Ponto de destaque	Descrição
Envio da documentação de maio/2020 a setembro/2020	<ul style="list-style-type: none">▪ Ressalta-se que a documentação do presente RMA do período de maio/2020 a setembro/2020 foi enviado à Administração Judicial foi enviada em conjunto. Solicitamos à Administração do Grupo ALX que envie <u>mensalmente, e não em conjunto, a documentação para elaboração do Relatório Mensal de Atividades.</u>
Documentação - Plano de Recuperação Judicial	<ul style="list-style-type: none">▪ Nos termos da Cláusula 4.1.1, item “c” do PRJ, considerando que o prazo de 12 meses se passou desde a homologação do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos à Administração do Grupo ALX o envio da documentação referente ao cumprimento do PRJ, quais sejam:<ul style="list-style-type: none">▪ Lista dos credores que informaram os dados bancários;▪ Fluxo projetado do pagamento dos créditos, preferencialmente separados por classe;▪ Comprovantes de pagamentos dos créditos.
ALBAX	<ul style="list-style-type: none">▪ Destacam-se as contas do BP de adiantamento a fornecedores e contas a receber de longo prazo decorrente de empresas do Grupo que aumentaram constantemente em todo o período analisado. Além disso, as contas a pagar tributárias e com controladoras, controladas e coligadas também aumentaram durante o período.▪ A partir da DRE, nota-se que a Recuperanda teve prejuízo de aproximadamente R\$ (24) mil em fev/20 e, a partir de mar/20 voltou a ter lucro decorrente da locação firmada. Deve a Recuperanda trazer os contratos de locação de imóvel.▪ Não foi enviado o Fluxo de caixa da Recuperanda.▪ Contas de partes relacionadas: A Recuperanda registrou mútuos relevantes com as empresas BAXX, NA, ALX, INDIANÓPOLIS, BMB, OFFICIAL e START.▪ Existem obrigações a pagar a longo prazo com suas controladoras, controladas e coligadas, majoritariamente com a CDA, BAST, VALOR CENTENÁRIO, AN e ALLOG.

Ponto de destaque	Descrição
ALLOG	<ul style="list-style-type: none"> As contas mais relevantes do BP se mantêm sem movimentações relevantes, chegando no máximo em 0,3% conforme as contas a pagar de fornecedores. A partir da DRE, é possível verificar que a Recuperanda Allog não está em operação haja vista não registrar há tempos nenhuma receita, somente despesas para manutenção e financeiras, resultando em inevitável prejuízo em todo o período. Com relação ao fluxo de caixa, desde a impetração da Recuperação Judicial houve uma redução significativa da movimentação de caixa. A entrada de caixa decorre de mútuos entre empresas do Grupo ALX que servem para pagar as despesas do período. Contas de partes relacionadas: Nota-se de suas contas mais analíticas, que essa carteira de clientes é composta somente por empresas do Grupo ALX (CDA e ALX). Os créditos com partes relacionadas referem-se aos mútuos com as empresas ALX, ALBAX e Companhia Distribuidora de Alumínio S.A. Já na conta de fornecedores, as transações mais relevantes são com as empresas COMMAR COMERCIO INTERNACIONAL S/A; LATASA RECICLAGEM S/A e COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO (parte do Grupo ALX).
ALX	<ul style="list-style-type: none"> As contas do BP de fornecedores e estoques oscilaram no período analisado, tal fato indica, possivelmente, que a Recuperanda pode estar deixando de pagar seus fornecedores, sem contar que algumas dessas operações são intercompanies, ou seja, com empresas do Grupo. Destaca-se a conta a receber de clientes, que apresentou uma tendência de aumento e é composta de forma relevante pela CDA. A partir da DRE, nota-se que na maioria dos meses a ALX auferiu lucro, com destaque em mai/20 e jun/20 que registraram R\$ 1.834 mil e R\$ 1.308 mil, respectivamente. Com relação ao Fluxo de caixa, verifica-se que existe um volume maior de entrada de caixa, causando saldo positivo à Recuperanda. Em contrapartida, destaca-se o mês de agosto/2020 que registrou saldo negativo de R\$ (31) mil, o que demonstra a instabilidade da Recuperanda. Contas de partes relacionadas: Existem mútuos no ativo com as empresas NA e CIA, bem como contas nomeadas como “Outras contas a receber ALX MATRIZ” e “Outras contas a receber ALX FILIAL”. Já no passivo, existem mútuos com as empresas CDA, STARMINAS, ALX Matriz, ALX Filial, Allog e Albax.
BAXX	<ul style="list-style-type: none"> No BP, destaca-se a conta de “adiantamento para sócios”, a qual é a mais expressiva do ativo circulante e apresentou crescente aumento, contudo, deve o Grupo ALX esclarecer sua função, considerando a situação econômica da empresa. Na DRE, nota-se que a Recuperanda apresentou um resultado operacional relevante em fevereiro/2020 e março/2020, isso por conta da receita decorrente locação de imóveis próprios, que levou a empresa a auferir lucro no período. Entretanto, com base no histórico, verifica-se se tratar de algo atípico. Fluxo de caixa: Não foi enviado o fluxo de caixa da Recuperanda. Contas de partes relacionadas: A Recuperanda registrou mútuos com as empresas BMB, NA, BAST, ALLOG, CIA, INDIANÓPOLIS, BAST, START e OFFICIAL. Existem obrigações a pagar a longo prazo para suas controladoras, controladas e coligadas, majoritariamente com CENTENÁRIO, ALBAX, CDA, VALOR, AN e BAST.

Ponto de destaque	Descrição
BMB	<ul style="list-style-type: none"> No BP, nota-se que as principais contas durante o período, tanto no ativo quanto no passivo a longo prazo se refere a mútuo, ou seja, há contas a pagar e direitos a receber de empresas dentro do Grupo ALX. Nota-se que as únicas movimentações na DRE foram em abril/2020, agosto/2020 e setembro/2020 a título de aluguel e despesas administrativas, que causaram o resultado negativo nesses meses. Não houve o reconhecimento de qualquer receita. Fluxo de caixa: Não foi enviado o fluxo de caixa da Recuperanda. Contas de partes relacionadas: No Ativo, existe uma conta de mútuo com a empresa INDIANÓPOLIS e uma conta de investimentos com controladas composta pelas empresas Starminas, Allog e ALX. No passivo, a conta de mútuo é composta pelas empresas BAXX, ALBAX, VALOR, NA e CDA.
CDA	<ul style="list-style-type: none"> No BP, destaca-se a conta de fornecedores, que aumentou consideravelmente no período, tal fato indica que a operação da CDA aumentou, contudo, essa evolução não é necessariamente um fato favorável, vez que, possivelmente, a Recuperanda pode estar deixando de pagar seus fornecedores. Na DRE, observa-se que o resultado mensal da Recuperanda é insatisfatório, pois auferiu prejuízo na maior parte do período, com exceção de agosto/2020 e setembro/2020, o que indica que a empresa não está melhorando. Com relação ao Fluxo de Caixa, nota-se que a CDA é a principal fonte de geração de caixa do Grupo ALX, por tal fato, demonstra um alto volume de movimentação, sendo ainda, a responsável por pagar algumas despesas das outras Recuperandas. Contas de partes relacionadas: No Ativo, existem mútuos com as empresas ALX, NA, ALBAX, BAXX e AN. Já no passivo, possui mútuos com Starminas, JCR Capital Eireli; CIA, BAST, Centenário, Valor e Tarek.
CENTENÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> No BP, nota-se que as principais contas a longo prazo se mantiveram constantes. No entanto, no Passivo a curto prazo, a conta de tributos a pagar aumentou, devendo a Recuperanda informar se está honrando suas dívidas tributárias. Merece destaque a conta adiantamento para sócios que apresentou valores em março/2020, julho/2020, agosto/2020 e setembro/2020, apesar de não registrar qualquer valor há tempos. Deve a Recuperanda informar qual a natureza e composição dessa conta. Na DRE, verifica-se que a Recuperanda apresentou lucro durante todo o período analisado, variando conforme a receita, ou seja, com o aumento da locação dos imóveis houve o aumento do lucro da empresa, que chegou a R\$ 68 mil em março/2020. Fluxo de caixa: Não foi enviado o fluxo de caixa da Recuperanda. Contas de partes relacionadas: No ativo, as operações de mútuo são realizadas com as empresas BAXX, BAST, ALBAX, AN, NA, CDA, START e ALLOG.

Ponto de destaque	Descrição
CIA	<ul style="list-style-type: none"> No BP, destaca-se a conta clientes, que reduziu no período analisado, o que pode significar a Recuperanda está recebendo ou diminuindo sua carteira de clientes ou que houve a reclassificação contábil, Na DRE, nota-se prejuízo durante o período analisado, isso porque, houve o reconhecimento de despesas sem qualquer registro relevante de receita. Nota-se pelo Fluxo de caixa a operação da CIA gira em torno, em sua maior parte, de operações com as empresas do próprio Grupo ALX. Contas de partes relacionadas: No ativo, existem mútuos majoritariamente com as empresas CDA, AN, Starminas e Tarek. No passivo, são fornecedores majoritários Alcoa, Novelis, Starminas, CDA (BR) e Comercial De Veiculos De Nigris Ltda.
STARMINAS	<ul style="list-style-type: none"> O BP demonstrou evolução apenas na conta de Clientes. Já nas contas de Estoques e Fornecedores, houve redução. Em relação a DRE, nota-se que as receitas e despesas oscilaram durante os meses, mas sem grandes evoluções, chegando a um lucro de R\$ 1.490 mil e um prejuízo de R\$ 2.087 mil no período. Em março/2020, julho/2020, agosto/2020 e setembro/2020, a Recuperanda não registrou qualquer receita, o que acarretou uma piora em seu resultado. A Recuperanda apresenta uma movimentação de caixa relevante, sendo utilizado principalmente para pagar sua operação, assim como financiar em parte as operações de outras empresas do Grupo ALX, devendo, especificamente quanto a esse ponto, esclarecer a razão da saída de caixa para as empresas do Grupo. Contas de partes relacionadas: No ativo, o crédito com partes relacionadas é composto majoritariamente por mútuos entre as empresas: CDA, ALX e Allog. No passivo, existem mútuos com a Companhia Distribuidora De Alumínio S/A e a empresa BAST Administração de Bens Próprios S/A.
START	<ul style="list-style-type: none"> No BP, a Recuperanda possui um valor relevante a título de terrenos que se manteve constante em todo o período. Há também contas a pagar de longo prazo de mútuos, não apresentando variação relevante. Nota-se que não houve movimentação na DRE. Fluxo de caixa: Não foi enviado o fluxo de caixa da Recuperanda. Contas de partes relacionadas: O passivo não circulante é composto pela conta controladora, controladas e coligadas, que registra mútuos com as empresas CENTENÁRIO, BAXX, VALOR, CDA, ALBAX, NA e AN.
Prejuízo do exercício de setembro/2020	Destacamos que Allog, ALX, Baxx, BMB e CIA apresentaram prejuízos do exercício em abril/2020. Essas empresas apresentaram resultados negativos, o que reflete uma dificuldade de recuperação.
Receitas da Albax, ALX, CDA, Centenário e Starminas	Nota-se que as Recuperandas que apresentam maior volume de receita são a Albax, ALX, CDA, Centenário e Starminas, entretanto ressalvamos que, dentre elas, a Recuperanda Albax é uma empresa patrimonial a qual não está diretamente ligada a operação do Grupo, por esse motivo, deve a Recuperanda esclarecer o motivo da apresentação de receita operacional na Albax. Ademais, com relação à Recuperanda Starminas, nota-se a diminuição relevante da receita, chegando inclusive a não registrar qualquer receita em alguns meses, devendo a Recuperanda informar qual o motivo.

Ponto de destaque	Descrição
Partes relacionadas: Clientes e Fornecedores	<p>Conforme será devidamente detalhado na Seção 4 (Informações Financeiras), as Recuperandas realizaram várias atividades <i>intercompany</i>, e por essa razão, são credores e devedoras umas das outras. Com isso, há saldos nas contas patrimoniais de “Clientes” e “Fornecedores” que são relacionados a ativos e passivos derivados de atividades entre as empresas do Grupo. Há também receitas, custos e despesas que afetam o fluxo de caixa de cada empresa, porém que dependem de atividades com empresas também em Recuperação Judicial, as quais tem saúde financeira prejudicada. Isso pode comprometer a geração de caixa futura do Grupo ALX e, consequentemente, a projeção para o pagamento dos credores da Recuperação Judicial.</p> <p>Ademais, <u>questiona-se se o Grupo possui controle interno sobre esses valores para que a Administração Judicial possa entender as transações e, em caso positivo, solicita o envio da documentação.</u></p>
Necessidade de auditoria	<p>Conforme será devidamente informado em capítulo próprio nesse relatório, diante das diversas incompatibilidades de valores nos Balancetes das Recuperandas, recomendamos desde já que seja realizada uma auditoria contábil no Grupo ALX, a fim de que haja a regularização e validação da posição patrimonial e de resultados dessas empresas.</p>
Necessidade de contabilidade com qualidade superior	<p>A Administradora Judicial entende que só a auditoria não será suficiente, considerando os diversos erros de contabilização. Recomenda-se a Recuperanda contratar ou implementar internamente uma contabilidade com qualidade superior à atual, para realização conforme as regras e pronunciamentos contábeis dos registros contábeis, demonstrações financeiras e ajustes necessários.</p>

Pontos a esclarecer e documentação pendente:

Ponto de destaque	Descrição
Impactos da pandemia do COVID-19	Devem as Recuperandas informar quais foram os impactos sofridos durante a pandemia do COVID-19 e se adotaram alguma medida para diminuir os impactos.
Pontos a esclarecer da ALBAX - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Disponível: Devem as Recuperandas esclarecerem o motivo do aumento, já que os valores eram irrisórios até maio/2020.▪ Parcelamento de IPTU: Deve a Recuperanda esclarecer a movimentação tanto do IPTU longo prazo quanto o de curto prazo.▪ Outros créditos: Especificamente, deve a Recuperanda demonstrar a composição da conta até 10/2017, assim bem como ao motivo da sua variação.▪ Receita bruta: em junho/2020 a receita bruta passou de R\$ 45 mil para R\$ 91 mil, devendo a Recuperanda esclarecer se foi algo atípico ou sazonal. A principal fonte da receita bruta decorre de locação de imóveis próprios, devendo a Recuperanda trazer os contratos firmados decorrente desse negócio jurídico.▪ Despesas gerais: em mar/20 e mai/20 não foi reconhecida qualquer despesa, registrando apenas depreciação e amortização, devendo a Recuperanda informar o que ocorreu nesse período.▪ Obrigações tributárias: a Recuperanda trouxe em seus esclarecimentos a composição dos débitos tributários da ALBAX (Anexo C). Pelo que consta no arquivo, ainda que se considerasse todos os valores ali demonstrados, não chegariam ao montante de R\$ 300 mil. Devendo a Recuperanda esclarecer esse ponto.
Pontos a esclarecer da ALLOG - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Adiantamento a fornecedores: Deve a Recuperanda esclarecer se as empresas Extral Technology SRL e Commar Comercio Internacional S/A são do Grupo ALX e qual a natureza dos adiantamentos.▪ Empréstimos e financiamentos LP: Deve a Recuperanda esclarecer o motivo dos juros sobre financiamento apresentarem saldos positivos no passivo.▪ Despesas operacionais: Deve a Recuperanda esclarecer a natureza dos serviços prestados PJ e a alta gradual das despesas gerais, considerando que a empresa não apresentou receita no período.▪ Fluxo de Caixa: No mês de set/20 verificou-se o pagamento de R\$ 2,8 mil a título de fabricação, devendo a Recuperanda esclarecer essa movimentação.

Ponto de destaque	Descrição
Pontos a esclarecer da ALX - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Adiantamento a fornecedores: Deve a Recuperanda esclarecer o motivo da variação no período analisado. ■ Imobilizado: verificou-se durante o período analisado que a ALX adquiriu novos bens. Deve a Recuperanda esclarecer esse ponto e informar quais os itens adquiridos, assim como motivo. ■ Créditos com partes relacionadas: Deve a Recuperanda esclarecer a que se referem as contas “Outras contas a receber ALX MATRIZ” e “Outras contas a receber ALX FILIAL”; ■ Outras contas a receber: deve o Grupo ALX indicar onde estão os comprovantes dos pagamentos a título “RED” no fluxo de caixa e para qual instituição financeira. ■ Empréstimos e financiamentos LP: deve a Recuperanda esclarecer se contraiu novos empréstimos em maio/2020 e se a diminuição ocorre pelo pagamento de suas dívidas financeiras ou reclassificação contábil. ■ Débitos com partes relacionadas: Deve a Recuperanda esclarecer a composição de “Outras contas a pagar ALX FILIAL”, “Outras contas a pagar ALX MATRIZ” assim como o motivo da variação da conta de partes relacionadas no período. ■ Fluxo de Caixa: Deve a Recuperanda esclarecer os motivos das operações, especificamente as saídas de caixa envolvendo empresas do Grupo ALX.
Pontos a esclarecer da BAXX - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponível: Questiona-se a razão da variação do disponível e a destinação desses valores. ■ Adiantamento a fornecedores: Deve a Recuperanda detalhar como são realizadas essas transações e especificar os gastos. ■ Sócios, administradores e pessoas ligadas: Deve a Recuperanda esclarecer se está recebendo os valores de mútuo ou se está apenas reclassificando contabilmente os valores dessas contas. ■ Receita bruta: Deve a Recuperanda esclarecer sobre os valores registrados em 2020.

Ponto de destaque	Descrição
Pontos a esclarecer da CDA - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Contas com partes relacionadas: questiona-se se o Grupo possui controle interno sobre esses valores para que a Administração Judicial possa entender as transações. ■ Imobilizado: Deve a Recuperanda informar com detalhes o que adquiriu de bens tangíveis nesse período. ■ Fornecedores: Nota-se que a conta de Fornecedores apresentou uma tendência de aumento no período analisado. Qual a previsão de pagamento desses fornecedores? Deve a Recuperanda prestar maiores esclarecimentos para o entendimento dessa transação. ■ Empréstimos e financiamentos CP: Deve a Recuperanda esclarecer a razão de não registrar “Empréstimos Redfactor” a partir de agosto/2020 e, em contrapartida, registrar um novo valor de empréstimo em nome de “Edson Castelan”. ■ Empréstimos e financiamentos LP: deve esclarecer se a diminuição ocorre pelo pagamento de suas dívidas financeiras ou reclassificação contábil e se contraiu novos empréstimos. ■ RJ - Fornecedores: Deve esclarecer o motivo da conta não apresentar movimentação e se se referem a credores do PRJ. ■ Receita bruta: Deve a Recuperanda esclarecer a que se refere “Revendas de Perfis”. ■ Despesas: Deve a Recuperanda esclarecer qual a razão de dos altos saldos credores de ICMS e Impostos/Taxas/Licenças no período.
Pontos a esclarecer da CENTENÁRIO - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Adiantamento para sócios: Deve a Recuperanda informar qual a natureza e composição dessa conta. ■ Obrigações tributárias: Verifica-se que houve um aumento constante de impostos a recolher durante o período analisado. Questiona-se se a Recuperanda está em dia com o pagamento de seus tributos.
Pontos a esclarecer da CIA - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Clientes: Deve a Recuperanda esclarecer se está recebendo de seus clientes, tendo em vista a diminuição da conta. ■ Impostos a recuperar: o aumento da conta se refere a “Créditos oriundos de ação judicial julgada e transitada”, deve a Recuperanda esclarecer a que se refere essa conta. ■ Créditos com partes relacionadas: Questiona-se se houve o recebimento dos valores da CDA. ■ Empréstimos e financiamentos - CP: Deve a Recuperanda esclarecer o motivo da redução da conta, bem como a razão dos “empréstimos REDFACTOR” zerarem a partir de agosto/2020. ■ Obrigações tributárias: Deve a Recuperanda esclarecer se honrou com todas as suas obrigações tributárias. ■ Outros créditos: Deve a Recuperanda esclarecer o que se trata a conta mais analítica de outros créditos.

Ponto de destaque	Descrição
Pontos a esclarecer da STARMINAS - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Créditos com partes relacionadas: deve a Recuperanda esclarecer se tais contas foram realocadas para o Circulante ou se houve o recebimento das contas. ▪ Imobilizado: deve a Recuperanda esclarecer se está reconhecendo a depreciação do seu imobilizado. ▪ Obrigações tributárias: notou-se que aumentaram durante o período. Deve a Recuperanda esclarecer se está honrando suas obrigações tributárias de curto prazo. ▪ Empréstimos e financiamentos - LP: deve a Recuperanda esclarecer se adquiriu novos empréstimos no período. ▪ Receita bruta: Destaca-se que em março/2020, julho/2020, agosto/2020 e setembro/2020, a Recuperanda não registrou qualquer receita. Deve a Recuperanda esclarecer se sofreu algum impacto com a pandemia de COVID-19 e qual o motivo de não apresentar receita nos respectivos meses. ▪ Despesas: Deve a Recuperanda esclarecer o valor de R\$ 36 mil de julho/2020.
Pontos a esclarecer da START - maio/2020 a setembro/2020	<p>As contas que necessitam de esclarecimentos são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Imobilizado: Deve a Recuperanda informar se está reconhecendo a depreciação do seu imobilizado.
Fluxo de Caixa	Com relação ao período analisado, de maio/2020 a setembro/2020, o Grupo ALX enviou fluxo de caixa apenas das empresas Allog, ALX, CDA, CIA e Starminas. Solicitamos que a ALX envie documentação de fluxo de caixa de todas as empresas do Grupo para o próximo RMA.
Relação de funcionários	O Grupo ALX não enviou a relação de funcionários das Recuperandas, de modo que a análise fica parcialmente prejudicada. Deve a Recuperanda enviar essa documentação para as próximas análises.
RED e Termos de cessão realizados entre as Recuperandas e Fundos de investimento	Devem as Recuperandas demonstrar contabilmente essas transações.

Seção 2

Introdução

Introdução

Objetivo do relatório

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução patrimonial e de resultados das entidades Recuperandas nos meses de maio/2020 a setembro/2020, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX, além de esclarecimentos prestados pela mesma por meio de comunicação eletrônica (*e-mail*).

Ressaltamos que os documentos não foram auditados.

O Grupo ALX

Conforme informado anteriormente, as Recuperandas fazem parte do Grupo ALX (o “Grupo”), que por sua vez é formado por dezesseis (16) empresas.

Conforme a petição inicial, o Grupo iniciou suas atividades em 1983 com objetivo de se destacar no segmento de distribuição de perfilados de alumínio em todo território nacional. Em 2006, com o crescimento da distribuição de perfilados, os sócios decidiram verticalizar suas operações e investir na fabricação de seus produtos.

De acordo com esclarecimentos realizados pelos sócios, Sr. Ali Youssef El Bast e Sr. Neder El Bast, e documentado por meio do Termo de Diligência anexado no relatório inicial da Administradora Judicial, o Grupo atua no segmento industrial realizando processos de extrusão, pintura e distribuição de perfis de alumínio em toda América do Sul.

Motivos para o pedido de Recuperação Judicial e informações sobre o processo

As Recuperandas apresentaram o pedido de Recuperação Judicial no dia 23 de novembro de 2016, junto ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo, no Foro da Comarca de Colatina/ES. Os autos foram distribuídos para a 1º Vara Cível desse foro e tramitam sob o nº 0038319-40.2016.8.08.0014.

De acordo com os esclarecimentos fornecidos pelos sócios, e documentado no Termo de Diligência anexado no relatório inicial da Administradora Judicial, o Grupo solicitou o pedido de Recuperação Judicial, principalmente, em função da atual crise econômica e política enfrentada no Brasil que afetou consideravelmente o setor de construção civil, seu principal mercado consumidor.

Os investimentos realizados pelo Grupo nos últimos anos não tiveram o retorno esperado, sobretudo a partir das oscilações político-econômicas que se instalaram no país em 2014. Quando os escândalos de corrupção começaram a alcançar as grandes empresas do setor de construção civil, o mercado de insumos de alumínio passou a apresentar redução drástica de demanda.

Em 2015, outro fator agravante foi o aumento significativo no valor da energia elétrica que, segundo publicação da empresa Dana, conforme mencionado na petição inicial, representou aproximadamente 62% do custo por tonelada produzida de metal.

Além disso, houve aumento nos custos com mão de obra, sem que fosse possível repassar para o preço do produto final, e nos custos com transportes, principalmente devido ao aumento do preço dos combustíveis.

Adicionalmente, conforme informado no Termo de Diligência anexado no relatório inicial da Administradora Judicial, a Companhia Distribuidora de Alumínio S.A. e a ALLOG Alumínio da Bahia Ltda. estão paralisadas e as demais empresas do Grupo estão operando com estoques mínimos, basicamente sob demanda e sem capital de giro, funcionando com fomento mercantil.

Seção 3

Informações financeiras

Informações financeiras

Apresentamos a análise financeira do Grupo tendo como base os documentos contábeis disponibilizados pelo Grupo ALX, que constam nos anexos “A” e “B” deste relatório, sendo as principais fontes de informação os Balancetes, Balanços patrimoniais e as Demonstrações do resultado do exercício disponibilizados.

O objeto de análise da presente seção teve como base os Balancetes, Balanços patrimoniais e Demonstrações de resultado de exercícios, referentes aos meses de maio/2020 a setembro/2020 e fluxo de caixa das Recuperandas Allog, ALX, CDA, CIA e Starminas fornecidos pelos Grupo ALX. Nenhuma relação de funcionários foi enviada pelas Recuperandas.

Para fins de análise, inserimos a conta “Resultado do exercício” no Balanço Patrimonial das Recuperandas, que seria o resultado obtido na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) das Recuperandas. Realizamos esse processo, pois utilizamos os balancetes não encerrados como base da análise financeira.

Entretanto, devemos ressaltar que os Balancetes, Balanços patrimoniais e as Demonstrações de resultado de exercícios citados não foram auditados e que, em situações anteriores, o Administrador Judicial constatou diversas divergências entre as demonstrações contábeis disponibilizadas pelo Grupo e as demonstrações auditadas, na época em que elaborou o Relatório de perícia prévia de análise de documentação.

ALBAX Administração de Bens Próprios S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
Ativo circulante	2.887	2.988	3.107	3.170	3.385	3.482	3.594	3.718
Disponível	1	0	0	2	46	45	46	46
Adiantamentos a fornecedores	2.886	2.988	3.107	3.168	3.339	3.436	3.548	3.672
Adiantamento Organizações Cassola	12	12	12	12	12	12	12	12
Adiantamento para Sócios	2.874	2.975	3.095	3.156	3.327	3.424	3.536	3.659
Ativo não circulante	9.142	9.136	9.128	9.171	9.192	9.198	9.206	9.209
Sócios, administradores e pessoas ligadas	1.715	1.717	1.718	1.769	1.798	1.812	1.828	1.840
Mútuo BMB adm de bens próprios	10	10	10	10	10	10	10	10
Mútuo BAXX Administradora de Bens	1.044	1.046	1.046	1.097	1.126	1.140	1.156	1.167
Mútuo N A Admin. de Bens Pro. e Partcip.	630	630	630	630	630	630	630	630
Mútuo INDIANÓPOLIS Adm de Bens Propr	12	12	12	12	12	12	12	12
Mútuo START empreendimentos imobiliárik	1	1	1	1	1	1	1	1
Mútuo OFFICIAL ind. come. metais	3	3	3	3	3	3	3	3
Mutuo ALX Ind. e Com. de Alum. e Deriv.	15	15	15	15	15	15	15	15
Mutuo Quinimuras Administração de Bens	0	0	1	1	1	1	1	1
MUTUO CDAX	0	0	0	0	0	0	0	0
MUTUO PPAULISTA	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado	7.427	7.419	7.410	7.402	7.394	7.386	7.378	7.370
Total Ativo	12.029	12.123	12.235	12.341	12.577	12.679	12.799	12.927

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
Passivo circulante	316	321	365	331	340	344	347	350
Parcelamento IPTU	33	33	33	33	33	33	33	32
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações tributárias	264	269	274	280	288	293	296	300
IRPJ a Recolher	119	121	123	125	129	132	134	136
CSLL a Recolher	64	66	67	68	71	72	73	75
PIS a recolher	14	15	15	15	16	15	15	15
Cofins a recolher	67	68	70	71	72	74	74	74
Outras obrigacoes	18	18	57	18	18	18	18	18
Passivo não circulante	2.485	2.544	2.580	2.696	2.852	2.928	3.014	3.108
Controladoras, controladas e coligadas	2.449	2.511	2.551	2.669	2.828	2.907	2.996	3.092
Mútuo CDA Comércio Ind. de Metais Ltda	965	1.010	1.017	1.099	1.194	1.260	1.341	1.438
Mútuo VALOR Empreem. Imob e Part.	362	362	362	362	361	361	360	360
Mútuo BAST adm de bens próprios	561	587	621	621	655	655	655	655
Mútuo A N adm de bens próprios	133	134	133	161	191	203	211	211
Mutuo CENTENÁRIO Adm de Bens Proprio	335	324	324	332	333	335	335	334
Mutuo Allog Alumínio da Bahias	94	94	94	94	94	94	94	94
Parcelamento IPTU	35	32	30	27	24	21	19	17
Patrimônio líquido	9.229	9.259	9.290	9.315	9.385	9.407	9.438	9.469
Capital Social	6.299	6.299	6.299	6.299	6.299	6.299	6.299	6.299
Reservas de lucros	2.938	2.938	2.938	2.938	2.938	2.938	2.938	2.938
Resultado do exercicio	(8)	22	53	78	149	170	201	232
Total Passivo	12.029	12.123	12.235	12.341	12.577	12.679	12.799	12.927

Seguem as contas mais relevantes do Ativo da Recuperanda no período sinalizado.

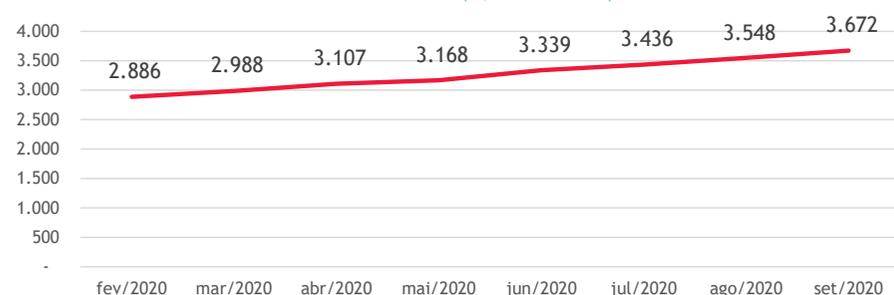
Ativo circulante - Disponível (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Houve um aumento no disponível da Recuperanda em junho/2020, que registrou R\$ 46 mil na conta **Santander Aplicação Financeira** e se manteve nos meses seguintes. **Devem as Recuperandas esclarecerem o motivo do aumento, já que os valores eram irrisórios até maio/2020.**

Ativo circulante - Adiantamentos a fornecedores (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a conta é composta por: **Adiantamento Organizações Cassola** e **Adiantamento para Sócios**, sendo que os valores dessa conta representam aproximadamente 99,0% do valor total. Verifica-se um constante aumento na conta, o que significa que mensalmente a Albax envia valores aos sócios, adquirindo, assim, direito a receber sobre eles.

Vale lembrar que esta conta foi objeto de esclarecimentos pelas Recuperandas que, na ocasião, enviou a composição analítica somente da variação de janeiro/2017, que segue abaixo:

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

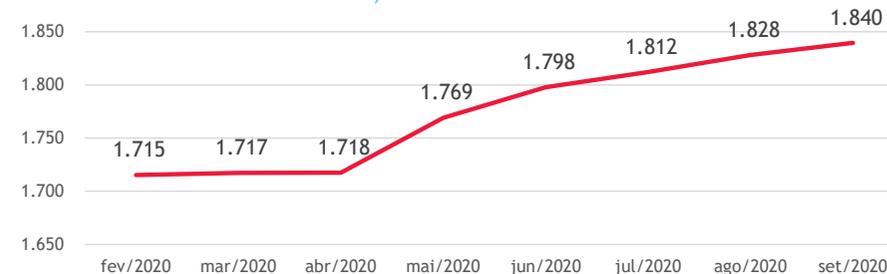
1.2.1.02.0011212102 - Outros Créditos						
DATA	LOTE	LANC	C/PARTIDA	NOTA EXPLICATIVA	DEBITO	CREDIT(SALDO)
				Saldo anterior		0,00
01/01/2017		32	5141136	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo CDA contra a conta Outros Créditos	1.044.601,09	0,00 1.044.601,09
01/01/2017		33	5141152	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo ALX contra a conta Outros Créditos	0,00	4.950,00 1.039.651,09
01/01/2017		35	5141129	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo CDA contra a conta Outros Créditos	144.123,62	0,00 1.183.774,71
01/01/2017		34	5141194	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Allog contra a conta Outros Créditos	90.000,00	0,00 1.273.774,71
				Totais	1.278.724,71	4.950,00

Fonte: Esclarecimentos Recuperanda - Anexo C

Pelo que se verifica, nas contas de janeiro/2017 os valores se referiam as Recuperandas somente e não outra empresa do Grupo fora da RJ, mas ainda não se esclareceu a composição destas contas. Além disso, ficou pendente a de todos os demais períodos.

Ainda, nos esclarecimentos prestados (Anexo C), a ALX informou que a conta é composta por adiantamento para pagamento de despesas de serviços. Entretanto, ainda não explicou a razão da conta “adiantamento para sócios” estar registrado na de adiantamento a fornecedores, bem como a razão de seu aumento constante e a origem delas.

Ativo não circulante - Sócios, administradores e pessoas ligadas (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

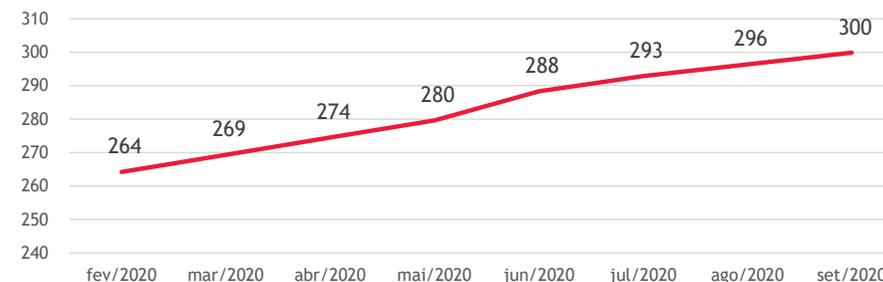
Além disso, verifica-se que a Recuperanda possui contas a receber a longo prazo de **sócios, administradores e empresas ligadas**. A referida conta teve crescimento constante em todo o período analisado.

Ela é composta por mútuo majoritariamente das seguintes empresas:

- BAXX Administradora de Bens;
- N A Admin. de Bens Pro. e Partcip.;
- ALX Ind. e Com. de Alum. e Deriv.;
- INDIANÓPOLIS Adm de Bens Propr;
- BMB adm de bens próprios;
- OFFICIAL ind. come. Metais; e
- START empreendimentos imobiliários.

Seguem abaixo as contas mais relevantes do **Passivo** da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo circulante - Obrigações tributárias (R\$ em milhares)

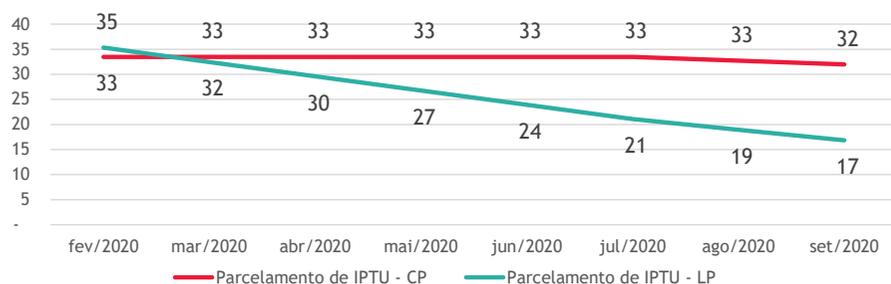


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

É a conta mais relevante do passivo circulante e nota-se que houve um aumento mensal, ou seja, aparentemente a empresa não está honrando seus pagamentos **tributários** a curto prazo.

Quanto a esse ponto, verifica-se nos esclarecimentos da Recuperanda que trouxeram a composição dos débitos tributários da ALBAX (Anexo C). Pelo que consta no arquivo, ainda que se considerasse todos os valores ali demonstrados, não chegariam ao montante de R\$ 300 mil. **Devendo a Recuperanda esclarecer esse ponto.**

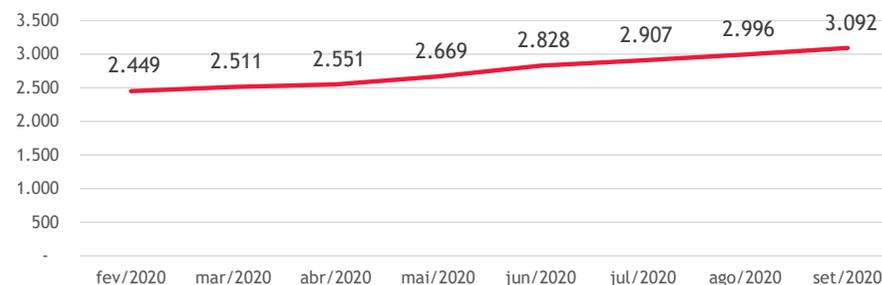
Parcelamento de IPTU (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Acima, vemos as contas a pagar a **Curto prazo e a Longo prazo a título de IPTU**. Aparentemente, a Recuperanda vem cumprindo com o pagamento do parcelamento a **Longo prazo**, entretanto, o **Curto prazo** se manteve constante, ou seja, ela não estaria honrando o pagamento do referido parcelamento. Deve a Recuperanda esclarecer a movimentação tanto do IPTU longo prazo quanto o de curto prazo.

Passivo não circulante - Controladora, controladas e coligadas (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que esta conta vem gradativamente aumentando no decorrer do período, o que quer dizer que a Recuperanda possui obrigações a pagar a longo prazo com suas **controladoras, controladas e coligadas**. Ela é a conta mais relevante do passivo e é composta por mútuos majoritariamente das seguintes empresas:

- CDA Comércio Ind. de Metais Ltda.;
- BAST adm de bens próprios;
- VALOR Empreem. Imob e Part.;
- CENTENÁRIO Adm de Bens Próprios;
- A N adm de bens próprios; e
- Allog Alumínio da Bahias.

Insta salientar que até 2017 havia na conta de Passivo Não Circulante uma conta denominada Outros Créditos, que era representada pela numeração “2.2.1.04” e que até o mês de 10/2017 apresentava valores relevantes. Questionada a esclarecer a sua composição nesses períodos, a Recuperanda trouxe a composição da conta apenas de 2016, não trazendo o motivo das transações muito menos a movimentação nos demais outros períodos (Anexo C):

2.2.1.04.001.0000 5141155 - Outros Débitos							
DATA	LOTE	LANC	C/PARTIDA	NOTA EXPLICATIVA	DEBITO	CREDITO	SALDO
				Saldo anterior			0,00
31/10/2016		854	5141137	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo N.A contra a conta Outros Débitos	0,00	188.000,41	-188.000,41
31/10/2016		855	5141139	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Indianópolis contra a conta Outros Débitos	0,00	2.500,00	-190.500,41
31/10/2016		857	5141136	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo CDA contra a conta Outros Débitos	0,00	1.527.986,39	-1.718.486,80
31/10/2016		858	5141144	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Bast contra a conta Outros Débitos	0,00	78.529,40	-1.797.016,20
31/10/2016		859	5141152	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo ALX contra a conta Outros Débitos	0,00	10.050,00	-1.807.066,20
31/10/2016		860	5141142	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Baxx contra a conta Outros Débitos	0,00	123.650,00	-1.930.716,20
31/10/2016		863	5141147	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Start contra a conta Outros Débitos	0,00	500,00	-1.931.216,20
31/10/2016		862	5141104	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo BMB contra a conta Outros Débitos	0,00	9.950,00	-1.941.166,20
31/10/2016		861	5141128	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Baxx contra a conta Outros Débitos	0,00	740.050,00	-2.681.216,20
31/10/2016		864	5141157	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Centenário contra a conta Outros Débitos	151.500,00	0,00	-2.529.716,20
31/10/2016		865	5141158	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Indianópolis contra a conta Outros Débitos	2.500,00	0,00	-2.527.216,20
31/10/2016		866	5141141	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Valor contra a conta Outros Débitos	370.000,00	0,00	-2.157.216,20
31/10/2016		868	5141114	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Capital Social contra a conta Outros Débitos	0,00	315.000,00	-2.472.216,20
31/10/2016		869	5141115	Ajuste/Compensação feita com a Conciliação da Conta de Mutuo Capital Social contra a conta Outros Débitos	0,00	315.000,00	-2.787.216,20
				Totais	524.000,00	3.311.216,20	

Fonte: Esclarecimentos Recuperanda - Anexo C

Especificamente, deve a Recuperanda demonstrar a composição da conta até 10/2017, bem como o motivo da sua variação.

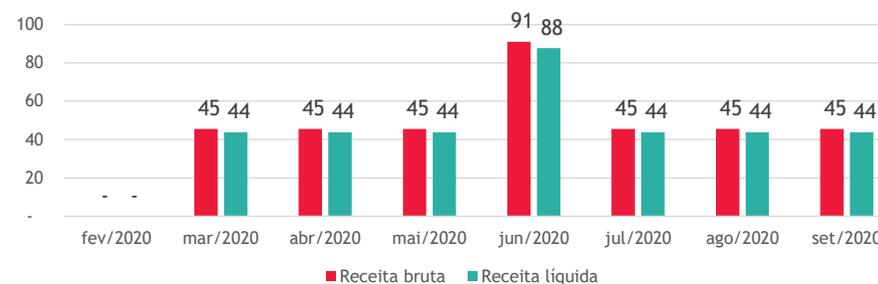
É sabido, conforme termo de diligência realizado em 21 de junho de 2017 que o Grupo ALX, no passado, houve uma falta de conciliação contábil e que as contrapartidas estavam sendo lançadas meramente para conciliação contábil. Também foi combinado nesse termo que a Recuperanda fornecesse essas variações, mas demonstrou pontualmente somente no período de 10/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
Receitas líquidas	-	44	44	44	88	44	44	44
Receitas de locação	-	45	45	45	91	45	45	45
(-) Impostos Incidentes s/ vendas	-	(2)	(2)	(2)	(3)	(2)	(2)	(2)
(-) Custos variáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo do serviço prestado	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado operacional bruto	-	44	44	44	88	44	44	44
(-) Despesas operacionais	(14)	-	(0)	-	(1)	(10)	(0)	(0)
Alugueis	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)
Despesas gerais	(0)	-	(0)	-	(1)	(2)	-	-
Multas Veiculos	(0)	-	-	-	-	-	-	-
IPТУ	(14)	-	-	-	-	(8)	-	-
IPVA/DPVAT	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado operacional (EBITDA)	(14)	44	43	44	86	34	44	44
Depreciacoes e amortizacoes	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)
(=) Resultado operacional (EBIT)	(22)	36	35	36	78	26	35	35
(+ / -) Resultado financeiro	(2)	(2)	(1)	(7)	(1)	(1)	(1)	(1)
Juros de mora	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Juros passivos	(0)	(0)	(0)	(6)	(0)	(0)	(0)	(0)
(=) Resultado antes dos impostos	(24)	34	34	29	77	25	34	35
(-) Tributos sobre o lucro	-	(3)	(3)	(3)	(7)	(3)	(3)	(3)
Imposto de renda	-	(2)	(2)	(2)	(4)	(2)	(2)	(2)
Contribuição social	-	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)
(=) Resultado líquido do exercício	(24)	30	31	25	70	22	31	31

Segue abaixo as principais contas da DRE:

Receita bruta e Receita líquida (R\$ em milhares)



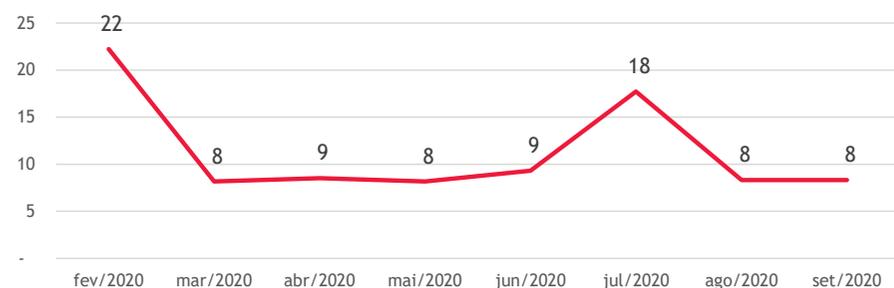
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a partir de março/2020 a Recuperanda passou a apresentar receita bruta no montante de R\$ 45 mil mensal, sendo que em junho/2020 chegou a R\$ 91 mil, devendo a Recuperanda esclarecer se foi algo atípico ou sazonal.

A principal fonte da receita bruta decorre de locação de imóveis próprios, devendo a Recuperanda trazer os contratos firmados decorrente desse negócio jurídico.

A participação dos impostos sobre a receita é cerca de (3,8%), causando a variação entre a receita líquida e a bruta.

Despesas operacionais (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Com relação às despesas, verifica-se que houve uma redução entre fev/20 e mar/20, de R\$ (22) mil reais para R\$ (8) mil e um aumento em julho/20, chegando a R\$ (18) mil de gastos.

Ressalta-se que as despesas correspondem aos gastos operacionais da Recuperanda envolvendo IPTU, despesas administrativas e de depreciação e amortização. Segue abaixo a composição das despesas:

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
(-) Despesas operacionais	22	8	9	8	9	18	8	8
Aluguéis	-	-	-	-	-	-	0	0
Despesas gerais	-	-	0	-	1	2	-	-
Multas Veículos	0	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	14	-	-	-	-	8	-	-
Depreciacoes e amortizacoes	8	8	8	8	8	8	8	8

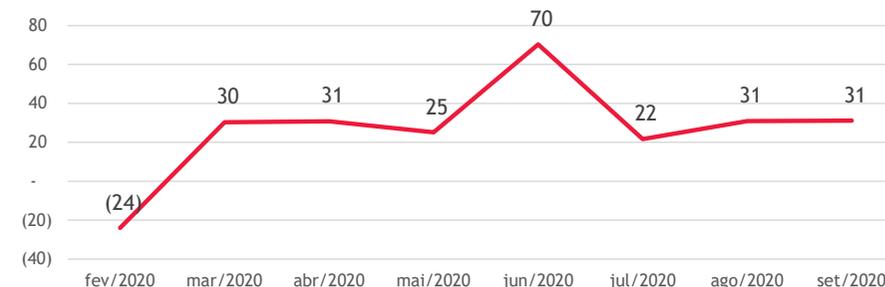
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Como se vê acima, algumas despesas não foram reconhecidas pela Recuperanda, destacando-se valores administrativos de manutenção. Ademais, em mar/20 e mai/20 não foi reconhecida qualquer despesa, registrando apenas depreciação e amortização, devendo a Recuperanda informar o que ocorreu nesse período.

Resultado líquido do exercício (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que o resultado líquido da Recuperanda variou de forma relevante durante o período, chegando a ter prejuízo de aproximadamente R\$ (24) mil em fev/20 e, a partir de mar/20 voltou a ter lucro decorrente da locação firmada.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

Através do exposto, depreende-se que a Recuperanda Albax tem como principal fonte de receita operacional a locação de imóveis, devendo a Recuperanda trazer os contratos de locação de imóvel. O lucro decorre diretamente dessa receita e da pouca variação nas despesas.

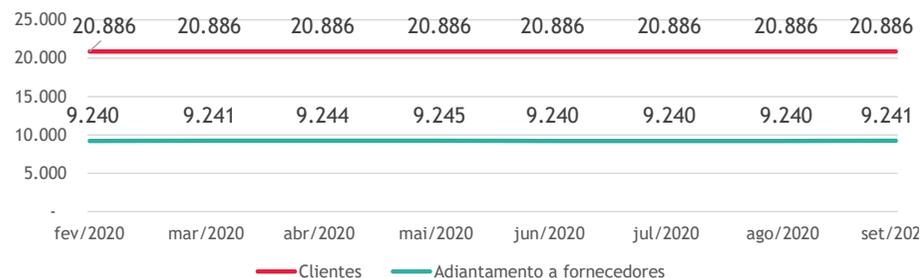
As contas de adiantamento a fornecedores (destacando-se adiantamento para sócios) e contas a receber de longo prazo decorrente de empresas do Grupo (BAXX, NA, ALX, Indianópolis, BMB, Official e Start) aumentaram constantemente em todo o período analisado (maio/2020 a setembro/2020). Além disso, suas contas a pagar tributárias e com controladoras, controladas e coligadas (CDA, BAST, Valor, Centenário, AN e Allog) também aumentaram durante o período.

ALLOG ALUMÍNIO DA BAHIA LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Seguem as contas mais relevantes do Ativo do BP da Recuperanda no período sinalizado.

Ativo circulante - Contas mais relevantes (R\$ em milhares)



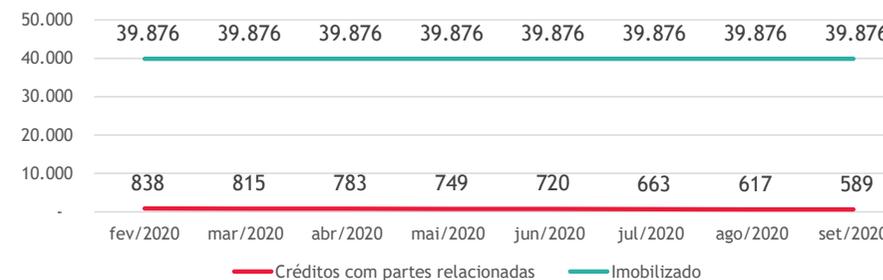
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a conta de **clientes** não apresentou alteração e a conta de **adiantamento a fornecedores** teve pouca variação durante o período. Juntas, as duas contas são as mais representativas do **ativo circulante** da Recuperanda.

Parece que a empresa não realizou novos negócios nem recebeu de seus antigos clientes, permanecendo em todo o período com a mesma carteira de contas a receber. Nota-se de suas contas mais analíticas, que essa carteira de clientes é composta somente por empresas do Grupo ALX (CDA e ALX).

Com relação a conta de **Adiantamentos a fornecedores** destaca-se duas empresas que a Recuperanda realizou adiantamentos relevantes que são a Extral Technology SRL e Commar Comercio Internacional S/A. Deve a Recuperanda esclarecer se essas empresas são do Grupo ALX e qual a natureza dos adiantamentos.

Ativo não circulante - Contas mais relevantes (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

O **imobilizado** se mantém durante todo o período, ou seja, aparentemente não houve aquisição de novos imobilizados. Sobre o reconhecimento da depreciação, a Recuperanda apresentou esclarecimentos (Anexo C) informando que: “Na Allog não está sendo registrado a depreciação dos bens, pois eles não estão sendo utilizados, e conforme CPC 27, item 55, “de acordo com os métodos de depreciação pelo uso, a despesa de depreciação pode ser zero enquanto não houver produção”.”

Os créditos com **partes relacionadas** referem-se aos **mútuos**, que reduziram mensalmente durante todo período, ou seja, não houve novos empréstimos. Segue abaixo sua composição:

- ALX;
- ALBAX; e
- Companhia Distribuidora de Alumínio S.A.

Seguem as contas mais relevantes do Passivo da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo circulante - Fornecedores (R\$ em milhares)

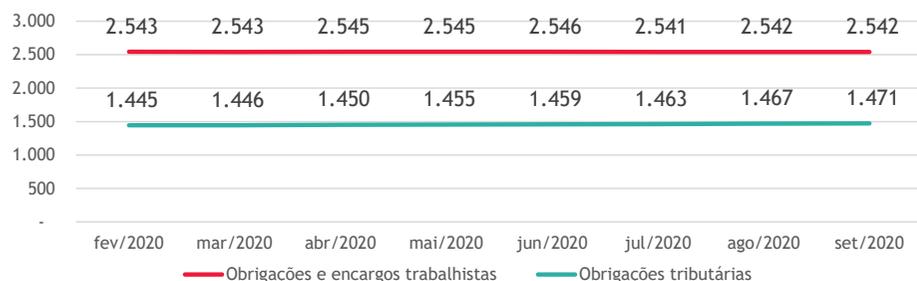


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Os valores mais relevantes dos fornecedores são compostos pelas seguintes empresas: COMMAR COMERCIO INTERNACIONAL S/A; LATASA RECICLAGEM S/A e COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO (parte do Grupo ALX).

Aparentemente, a Recuperanda manteve suas obrigações a pagar num patamar estável, variando no máximo 0,3% do período.

Passivo circulante - Contas mais relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que as contas de obrigações trabalhistas e tributárias se mantiveram com valores semelhantes durante todo o período. A manutenção dos valores dessas contas significa que a Recuperanda pode não estar honrando suas dívidas trabalhistas e tributárias no curto prazo.

Além disso, pelo que consta na documentação suporte de débitos tributários enviada pelas Recuperandas em esclarecimentos (Anexo C), verifica-se a existência de dívidas tributárias federais e estaduais cujo fato gerador seja 2019 para trás, **devendo a Recuperanda esclarecer como está registrando contabilmente essas obrigações tributárias.**

Passivo não circulante - Contas mais relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que não houve variação na conta de empréstimos e financiamentos em todo período analisado. Com relação às **partes relacionadas**, notou-se que houve um aumento no mútuo com a Recuperanda CDA nos meses de jul/20 e set/20, entretanto, não são valores relevantes. Há também um valor relevante de R\$ 4.856 mil referente à mútuo da empresa Starminas, em todo o período analisado.

A conta de empréstimos e financiamentos é composta pelos seguintes bancos:

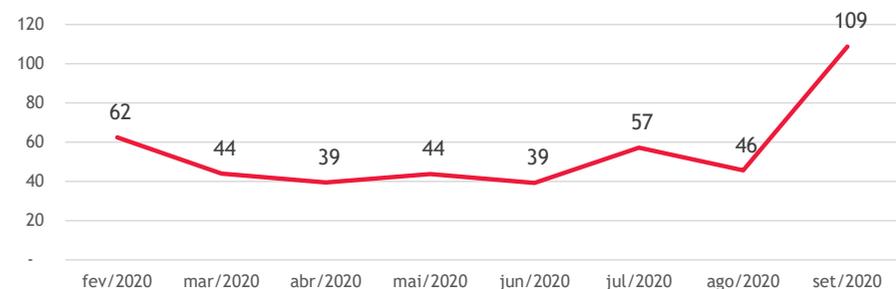
- Banco Brasil;
- Banco BNB;
- Banco Citibank;
- Supliercard;
- Banco Santander;
- Banco Safra; e
- Banco Bradesco.

Deve a Recuperanda esclarecer o motivo dos juros sobre financiamento apresentarem saldos positivos no passivo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

Verifica-se que a Recuperanda não apresentou receita operacional no período, mas somente despesas e receitas/despesas financeiras.

Despesas operacionais (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a empresa reconheceu somente despesas compostas majoritariamente por **serviços de terceiros, despesas tributárias e despesas gerais**, destacando-se o mês de setembro/2020 que registrou R\$ 73 mil somente em despesas tributárias:

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	62	44	39	44	39	57	46	109
DESPESAS COM TRANSPORTE	0	1	0	0	0	0	0	0
VIAGENS E ESTADIAS	0	1	0	0	0	0	0	0
DESPESAS GERAIS	21	6	6	9	5	6	8	8
COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
LUZ - AGUA - GAS	5	5	5	5	5	5	5	5
SEGUROS DIVERSOS	1	1	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8	0	-	3	(1)	-	2	0
DESPESAS DIVERSAS	6	-	-	-	-	-	-	1
DESPESAS TRIBUTARIAS	12	6	6	6	6	6	6	73
IMPOSTOS / TAXAS / LICENÇAS	12	6	6	6	6	6	6	73
MAO DE OBRA INDIRETA	1	3	6	3	2	11	-	-
SALARIOS	-	1	1	1	1	5	-	-
INSS	-	0	1	0	0	0	-	-
FGTS	-	0	0	0	0	5	-	-
FERIAS	-	2	3	1	-	-	-	-
13º SALARIO	1	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	29	28	22	26	27	34	32	27
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	29	28	22	26	27	34	32	27

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Deve a Recuperanda esclarecer a natureza dos serviços prestados PJ e a alta gradual das despesas gerais, considerando que a empresa não apresentou receita no período.

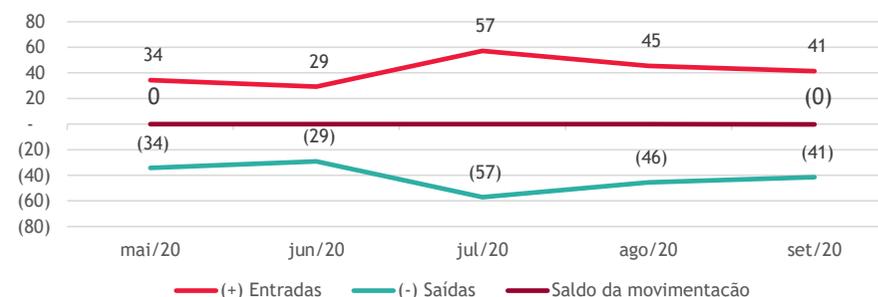
Além das despesas operacionais, tiveram também **despesas financeiras** em valores irrisórios de até R\$ 1 mil no período.

Tendo em vista que a Recuperanda só reconheceu despesas em seu resultado, sem qualquer faturamento, teve prejuízo em todo período analisado, equivalente ao valor das despesas acima, registrando seu maior prejuízo em setembro/2020 com aproximadamente R\$ (109) mil.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que o período de análise é de maio/2020 a setembro/2020, porém a análise foi realizada conforme documentação enviada pela Administração do Grupo ALX.

Fluxo de Caixa - Evolução (R\$ em milhares)



Fonte: Fluxo de Caixa do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo B)

A origem da entrada de dinheiro da Allog é somente de **mútuos** para pagar as contas que se referem a despesas administrativas, transferências de contas e acordos trabalhistas. As operações de mútuo são realizadas entre **ALX, CDA e Companhia Distribuidora de Alumínio S.A.** que enviam dinheiro à Recuperanda Allog para que ela pague suas contas.

No mês de set/20 verificou-se o pagamento de R\$ 2,8 mil a título de fabricação, **devendo a Recuperanda esclarecer essa movimentação.**

Verifica-se que o saldo final do caixa da Recuperanda é quase nulo em todo o período analisado, ou seja, tudo que entra de caixa é utilizado para pagar as suas contas e, por conta disso, o saldo da movimentação mensal chega a ser quase zero.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

As contas mais relevantes do **BP** se mantêm sem movimentações relevantes, chegando no máximo em 0,3%, conforme as contas a pagar de fornecedores.

A partir da **DRE**, é possível constatar que a Recuperanda Allog não está em operação haja vista não registrar há tempos nenhuma receita, somente despesas para manutenção e despesas financeiras, resultando em inevitável prejuízo em todo o período.

Com relação ao **fluxo de caixa**, desde a impetração da Recuperação Judicial houve uma redução significativa da movimentação de caixa da Recuperanda Allog. A entrada de caixa decorre de mútuos entre empresas do Grupo ALX que servem para pagar as despesas do período, compostos majoritariamente por despesas administrativas e acordos trabalhistas.

Não foi apresentada a relação de funcionários da Recuperanda no período analisado nem a informação se adquiriram imobilizado, conforme solicitado nos RMA's anteriores.

Por fim, esclareceu a Recuperanda que ela não está com a atividade suspensa na Receita Federal (Anexo C).

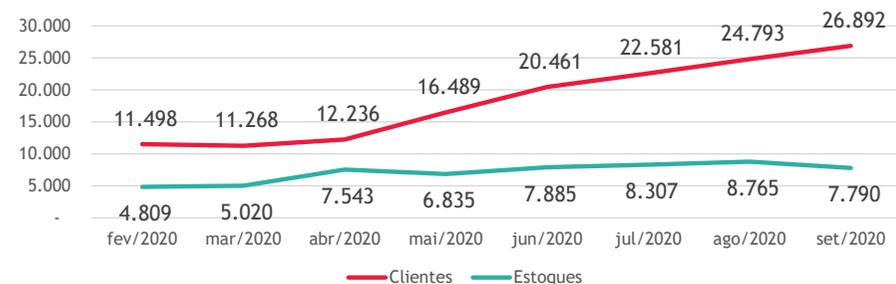
ALX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E DERIVADOS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
Ativo circulante	20.311	20.384	23.663	27.228	32.022	33.385	36.009	37.113
Disponibilidades	0	0	0	11	26	38	8	18
Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos conta movimento	0	0	0	11	26	38	8	18
Clientes	11.498	11.268	12.236	16.489	20.461	22.581	24.793	26.892
Adiantamentos a fornecedores	245	347	284	332	330	391	438	476
Adiantamento a fornecedores	240	347	284	332	330	391	438	476
Adiantamento a empregados	5	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	3.758	3.748	3.599	3.562	3.319	2.068	2.005	1.936
Estoques	4.809	5.020	7.543	6.835	7.885	8.307	8.765	7.790
Ativo não circulante	83.963	83.290	82.860	82.469	82.083	81.648	81.170	80.773
Creditos com partes relacionadas	1.575	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335
Depósitos judiciais	5	5	5	5	5	5	5	5
Outras contas a receber	82	78	72	72	72	72	-	-
Imobilizado Tangível	82.276	81.849	81.424	81.034	80.649	80.214	79.807	79.412
Imobilizado Tangível	97.987	98.004	98.024	98.079	98.140	98.150	98.190	98.241
(-) Depreciação	(15.711)	(16.156)	(16.600)	(17.045)	(17.491)	(17.937)	(18.383)	(18.829)
Imobilizado Intangível	24	24	23	23	23	22	22	22
Imobilizado Intangível	36	36	36	36	36	36	36	36
(-) Amortização	(12)	(13)	(13)	(13)	(14)	(14)	(14)	(14)
Total Ativo	104.273	103.674	106.522	109.697	114.105	115.033	117.179	117.886

Seguem as contas mais relevantes do Ativo da Recuperanda no período sinalizado.

Ativo circulante - Clientes e Estoques (R\$ milhares)



Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
Passivo circulante	35.145	34.537	36.733	37.081	38.650	38.137	38.500	37.735
Fornecedores	9.270	9.640	10.226	10.505	10.449	10.457	10.175	10.230
Adiantamento a Clientes / Banco	13.189	13.115	13.123	13.115	13.115	13.115	13.115	13.113
Obrigações e encargos trabalhista	3.324	3.445	3.584	3.712	3.894	4.067	4.226	4.377
Obrigações tributárias	1.564	1.627	1.631	2.538	2.928	1.797	1.894	1.897
Parcelamentos tributários	374	374	374	374	374	374	374	374
Parcelamentos	821	821	821	821	821	821	821	821
Juros sobre parcelamentos	(446)	(446)	(446)	(446)	(446)	(446)	(446)	(446)
Empréstimos e financiamentos - C	2.684	1.384	660	430	425	428	359	362
Empréstimos e Financiamento	-	-	-	358	358	358	358	358
Outros empréstimos	2.684	1.384	660	121	113	113	41	41
Juros s/ financiamento	-	-	-	(50)	(46)	(43)	(40)	(36)
Estoque	4.740	4.951	7.135	6.408	7.464	7.899	8.357	7.382
Passivo não circulante	90.705	90.778	91.088	92.080	93.612	95.012	96.600	98.204
Debitos Com Partes Relacionadas	24.296	24.369	24.679	25.531	27.090	28.518	30.134	31.767
Empréstimos e financiamentos - L	66.409	66.409	66.409	66.549	66.521	66.494	66.466	66.437
Empréstimos e financiamentos:	88.785	88.785	88.785	88.935	88.905	88.875	88.845	88.815
Juros s/ Empréstimo LP	(22.377)	(22.377)	(22.377)	(22.386)	(22.383)	(22.381)	(22.380)	(22.378)
Patrimônio líquido	(21.576)	(21.640)	(21.299)	(19.464)	(18.156)	(18.115)	(17.921)	(18.053)
Capital social	13.070	13.070	13.070	13.070	13.070	13.070	13.070	13.070
Prejuízos acumulados	(35.005)	(35.005)	(35.005)	(35.005)	(35.005)	(35.005)	(35.005)	(35.005)
Resultado do exercício	359	295	636	2.471	3.779	3.820	4.014	3.882
Total Passivo	104.273	103.674	106.522	109.697	114.105	115.033	117.179	117.886

A conta de estoques se manteve num valor superior a R\$ 4.809 mil em todo o período analisado, registrando seu maior valor em agosto/2020, com R\$ 8.765 mil.

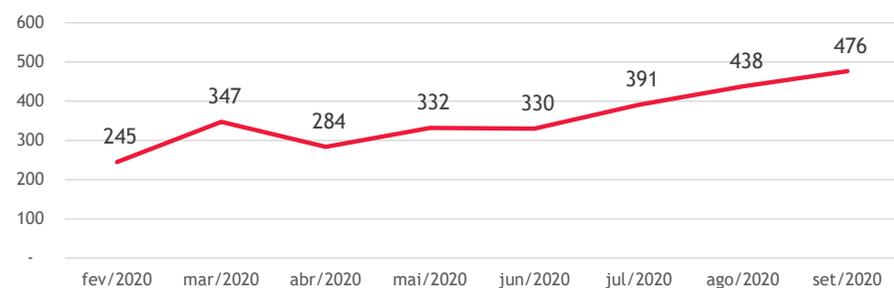
Verifica-se uma variação relevante de contas a receber de clientes, uma tendência de aumento, terminando em setembro/2020 com R\$ 26.892 mil, mais que o dobro do início do período, o que pode indicar novos negócios e/ou a concessão de maior prazo para pagamento dado pela Recuperanda a seus clientes.

A conta clientes é composta, de forma relevante pela CDA Comercio Industria De Metais Ltda, em que é possível observar o aumento gradual dos valores despendidos por ela em todo o período analisado.

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
CLIENTES	11.498	11.268	12.236	16.489	20.461	22.581	24.793	26.892
CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS	10.560	10.597	11.751	16.118	20.063	22.200	24.422	26.495
STARMINAS ALUMINIO LTDA	96	99	99	99	99	99	99	99
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE ALUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1
BPGB-001 FUNDO DE INVESTIMENTO IM	77	77	77	77	77	77	77	77
PLATINUM METAIS COMERCIAL LTDA	64	64	64	12	12	12	11	11
OUTROS	699	430	243	181	208	192	183	209

Ressalta-se que, apesar de não apresentarem valores tão relevantes, houve a aquisição de novos negócios nos meses de jun/20, jul/20, ago/20 e set/20.

Ativo circulante - Adiantamentos a fornecedores (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Nota-se que a conta de **adiantamentos** demonstrou um crescimento gradual a partir de junho/2020, destacando-se junho/20 e julho/20, que variou de R\$ 330 mil para R\$ 391 mil.

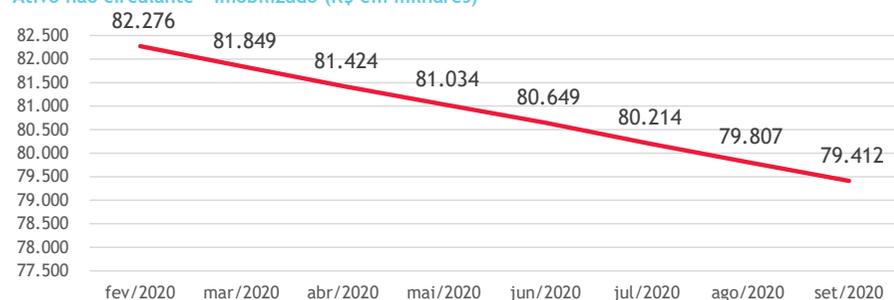
Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	240	347	284	332	330	391	438	476
FABRICA DE ARTEFATOS LATEX ESTRELA - EPRISTINTA LTDA	10	74	18	53	29	82	76	103
LG ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA EPP	89	89	89	89	89	89	89	89
CARLOS EDUARDO DA CRUZ - ME	18	14	14	14	14	35	60	60
PRO-ESTAMP PH SC FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA								27
TOTAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	25	25	25	25	25	25	25	25
FOSHAN NANHAI TELON YIDA INDUSTRY CO.,LTD.					23	23	23	23
MACHROTERM FUNDICAO DE FERRO E ACO EIRELI				7	15	15	15	15
TRASMETAL S.P.A	1	1	1	13	13	13	13	13
OUTROS (167 fornecedores)	97	143	137	130	122	108	136	121

Verifica-se que os maiores registros do período nessa conta são com as empresas LG Assessoria Contábil e Tributária Ltda EPP, Fábrica de Artefatos Latex Estrela - EPRISTINTA LTDA, Carlos Eduardo da Cruz ME e Total Serviços de Engenharia Ltda.

Destaca-se em setembro/2020 o registro com a empresa PRO-ESTAMP PH SC FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R\$ 27 mil.

Deve a Recuperanda esclarecer o motivo dessa variação no período analisado.

Ativo não circulante - Imobilizado (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que o imobilizado é a conta mais relevante do ativo não circulante e que manteve um decréscimo constante em todo o período, provavelmente por sua depreciação.

Apesar disso, verificou-se durante o período analisado que a ALX adquiriu novos bens. **Deve a Recuperanda esclarecer esse ponto e informar quais os itens adquiridos, assim como motivo. Segue abaixo a tabela com o aumento do imobilizado:**

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
IMOBILIZADO TANGÍVEL	97.987	98.004	98.024	98.079	98.140	98.150	98.190	98.241
MOVEIS E UTENSÍLIOS	165	165	165	165	165	165	167	171
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.284	54.284	54.284	54.284	54.314	54.318	54.327	54.354
COMPUTADORES E PERIFERICOS	187	189	189	189	189	189	189	189
VEICULOS	149	149	149	149	149	149	149	149
INSTALAÇÕES	551	551	551	551	551	551	551	551
EDIFICAÇÕES	38.424	38.424	38.424	38.424	38.424	38.424	38.424	38.424
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	21	12	11	8	6	8	6	18
FERRAMENTA DE EXTRUSÃO "MATRIZ"	4.207	4.229	4.251	4.308	4.341	4.345	4.377	4.384

Ativo não circulante - Contas relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta **Créditos com partes relacionadas** é composta por mútuo com as empresas NA e CIA, bem como por **“Outras contas a receber ALX MATRIZ”** e **“Outras contas a receber ALX FILIAL”**. Deve a Recuperanda esclarecer a origem dos saldos e objetivo das movimentações dessa conta no período.

Ressalta-se que só houve registro com a empresa NA em fevereiro/2020, o que explica a queda da conta a partir de março/2020.

Verifica-se que a conta **“outras contas a receber”** apresentou decréscimo em todo o período, chegando a zerar em agosto/2020 e setembro/2020. Ela é composta pela conta **“RED”** que, conforme esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C):

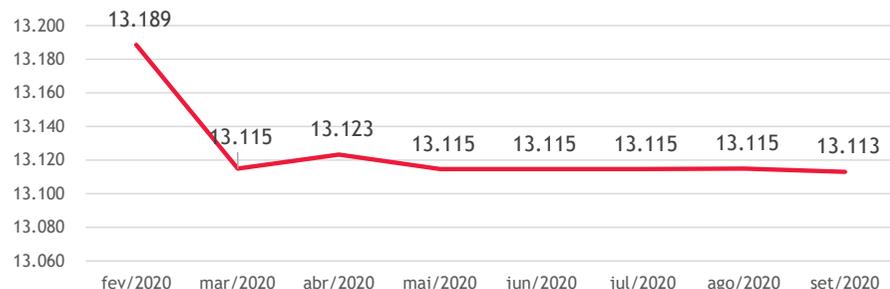
*“O conta contábil escriturada no ativo circulante com a indicação **“RED”**, refere-se ao valor do recebível junto à empresa CDA que foi antecipado mediante desconto dos títulos. Na época da renegociação, o saldo a receber perfazia o total de R\$ 154 mil.*

Desta forma, foi feito uma renegociação junto a instituição financeira, parcelando os valores em aberto. Referida renegociação foi escriturada no passivo da ALX. Mensalmente o cliente (CDA) efetua o pagamento desse valor direto a instituição financeira e a ALX faz a baixa do contas a receber e o valor da parcela devida.”

Considerando que a CDA é a Recuperanda com as maiores movimentações de valores, deve o Grupo ALX indicar onde estão os comprovantes desse pagamento no fluxo de caixa e para qual instituição financeira.

Seguem as contas mais relevantes do **Passivo** da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo circulante - Adiantamentos a Clientes (R\$ em milhares)



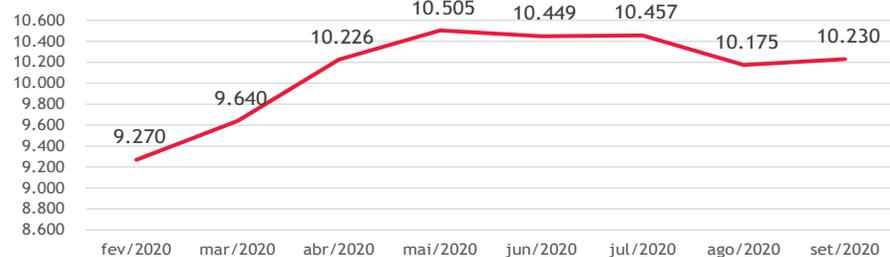
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta “**Adiantamentos a clientes**” é uma das mais relevantes do Passivo Circulante. Nota-se que o saldo se manteve relativamente estável durante o período (variando somente entre R\$ 13.189 mil e R\$ 13.113 mil). Isso quer dizer que não obteve novos adiantamentos, mas também não pagou os realizados.

A conta **Adiantamentos** é composta de forma **relevante** pelas seguintes empresas:

- CDA Comercio Industria De Metais Ltda;
- Allvier; e
- SBM Industria De Metais Eireli.

Passivo circulante - Fornecedores (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

A conta “**Fornecedores**” apresentou evolução até mai/20 e depois começou a oscilar, encerrando o período de set/20 com o saldo de R\$ 10.230 mil.

A conta é composta majoritariamente pelas empresas:

- Latasa Reciclagem S A;
- CDA Comercio Industria De Metais Ltda;
- Starminas Alumínio Ltda;
- Conny Comércio de Materiais Elétricos e Metais Eireli;
- Gilberto Ribeiro Sv De Manutenção De Maq E Equip Ltda;
- Total Serviços de Engenharia Ltda; e
- Empresa Luz e Força Santa Maria S/A.

Ressalta-se que em fev/20 a conta apresentou um novo fornecedor, Conny Comércio de Materiais Elétricos e Metais Eireli, com valor relevante de R\$ 848 mil, que se manteve até set/20.

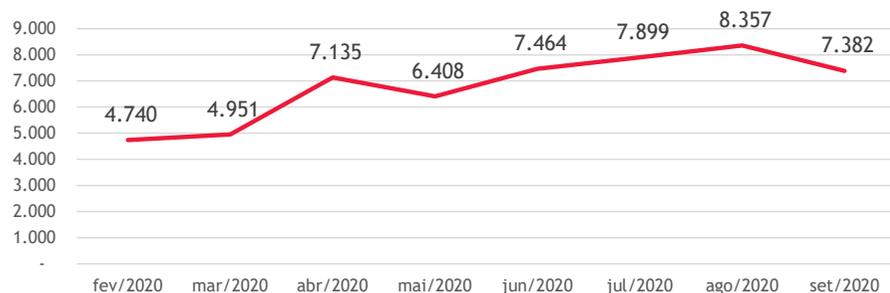
Passivo circulante - Contas relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a conta de obrigações trabalhistas apresenta um crescimento durante todo o período, já as obrigações tributárias apresentaram uma redução em julho/2020, mas depois voltaram a subir, o que pode significar que a Recuperanda não está honrando suas dívidas trabalhistas e tributárias no curto prazo.

Passivo circulante - Estoque (R\$ em milhares)

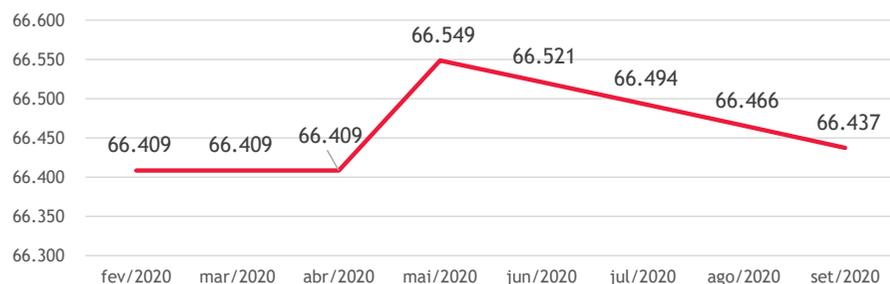


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Nota-se que a conta Estoque a industrializar apresentou aumento no período, começando com R\$ 4.740 mil em fevereiro/2020 e alcançando R\$ 8.357 mil em agosto/2020.

Verifica-se que a Recuperanda tem recebido estoque majoritariamente das empresas **CDA, Allvier e SBM**.

Passivo não circulante - Empréstimos e financiamentos - LP (R\$ em milhares)



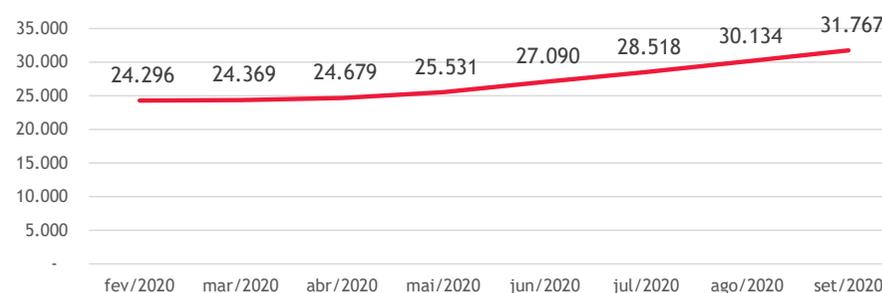
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta de empréstimos e financiamentos a longo prazo aumentou entre abr/20 e mai/20, registrando R\$ 66.409 mil e R\$ 66.549 mil, respectivamente. Em contrapartida, reduziu nos meses seguintes. Ela refere-se aos empréstimos realizados pela Recuperanda, **devendo esclarecer se contraiu novos empréstimos em maio/2020 e se a diminuição ocorre pelo pagamento de suas dívidas financeiras ou reclassificação contábil.**

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Passivo não circulante - Débitos com partes relacionadas (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

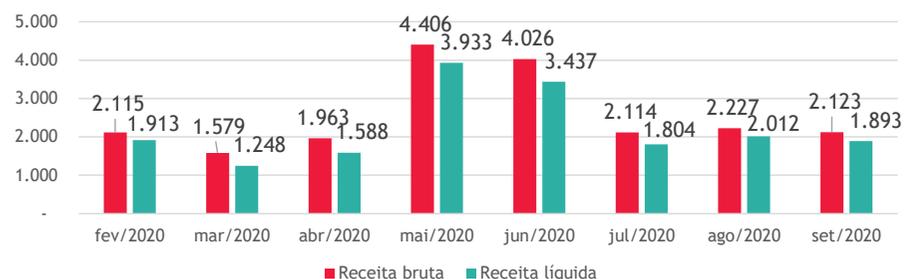
Como se vê, houve aumento no período analisado, iniciando fevereiro/2020 com R\$ 24.296 mil e encerrando setembro/2020 com o saldo de R\$ 31.767 mil. Com isso, parece que a deixou de pagar as contas de partes relacionadas ou realocou para o Passivo circulante.

Caso seja a realocação da conta para o Passivo circulante, deve a Recuperanda esclarecer para onde estão indo as contas, haja vista não haver conta específica de partes relacionadas nesse grupo de contas.

Essa conta é composta pelas empresas: CDA, STARMINAS, ALX Matriz, ALX Filial, Allog e Albax. **Deve a Recuperanda esclarecer a composição de “Outras contas a pagar ALX FILIAL”, “Outras contas a pagar ALX MATRIZ” assim como o motivo da variação da conta de partes relacionadas no período.**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

Receita Bruta e Receita Líquida (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a **receita bruta** foi inconstante em todo o período, atingindo seu menor valor em março/2020 com R\$ 1.579 mil e maior em maio/2020 com R\$ 4.406 mil, encerrando com R\$ 2.123 mil em setembro/2020. A Receita decorre principalmente da operação da Recuperanda, no caso, vendas operacionais de produtos transformados e de sucata.

As **deduções** sobre a receita bruta variaram também de forma inconstante, chegando em março/2020 a uma dedução de até 26,5% sobre ela.

Custos e Despesas operacionais (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Os **custos** são compostos de forma relevante pelo **custo do produto vendido** e registrou maior valor no final do período, em setembro/2020 com R\$ 1.769 mil.

As **despesas** têm uma margem menor em relação a receita líquida e são compostas por serviços de terceiros, despesas gerais e administrativas e despesas tributárias.

Resultado líquido do exercício (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

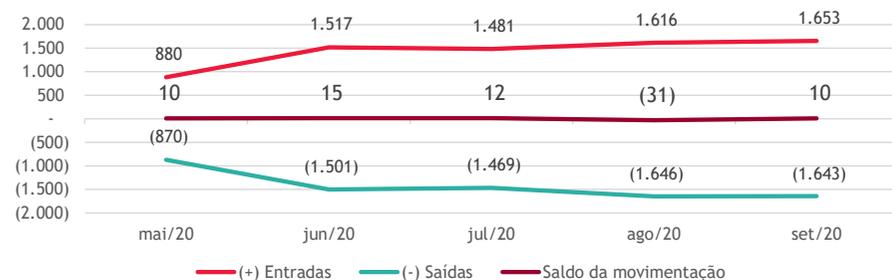
Verifica-se que os resultados da Recuperanda apresentaram variações relevantes durante o período analisado. Na maioria dos meses a ALX auferiu **lucro**, com destaque em mai/20 e jun/20 que registraram R\$ 1.834 mil e R\$ 1.308 mil, respectivamente.

Entretanto, verifica-se que a empresa, no final do período, apresentou uma instabilidade mensal em seu resultado, já que em fev/20, mar/20 e set/20 tiveram **prejuízos** decorrente dos altos custos incorridos não proporcionais à receita.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Segue abaixo o fluxo de caixa enviado pela Administração do Grupo ALX:

Fluxo de caixa - Evolução (R\$ milhares)



Fonte: Fluxo de Caixa do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo B)

As receitas são compostas por entrada de caixa decorrente majoritariamente por **mútuo** da empresa **CDA**, seguido de recebimentos operacionais menores.

Já as saídas são compostas por custos operacionais, empréstimos de mútuo, deduções e despesas não operacionais (investimentos). Os mútuos foram para as empresas **Allog** e **Starminas**.

Observa-se o aumento do volume de entradas e saídas no mês de junho/2020, destacando-se as transações a título de mútuo com a **CDA** e os **custos operacionais**.

Verifica-se que o saldo do caixa da Recuperanda foi positivo na maior parte do período analisado, ou seja, existe um volume maior de entrada de caixa, causando saldo positivo à Recuperanda. Em contrapartida, destaca-se o mês de agosto/2020 que registrou saldo negativo de R\$ (31) mil, o que demonstra a instabilidade da Recuperanda.

Deve a Recuperanda esclarecer os motivos das operações, especificamente as saídas de caixa envolvendo empresas do Grupo ALX.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

Durante o período analisado, na maioria dos meses a ALX auferiu **lucro**, com destaque em mai/20 e jun/20 que registraram R\$ 1.834 mil e R\$ 1.308 mil, respectivamente.

Frisa-se que o **principal** cliente da Recuperanda ALX é a **CDA Comercio Industria De Metais Ltda**. Enquanto, dentre os principais fornecedores da ALX, destacam-se:

- Latasa Reciclagem S A;
- CDA Comercio Industria De Metais Ltda;
- Starminas Alumínio Ltda;
- Conny Comércio de Materiais Elétricos e Metais Eireli;
- Gilberto Ribeiro Sv De Manutenção De Maq E Equip Ltda;
- Total Serviços de Engenharia Ltda; e
- Empresa Luz e Força Santa Maria S/A.

É notável que a operação da ALX gira em torno, em sua maior parte, da compra e venda para empresas do próprio Grupo ALX e para a empresa Latasa.

Além disso, as contas de **fornecedores e estoques** oscilaram no período analisado, tal fato indica, possivelmente, que a Recuperanda pode estar deixando de pagar seus fornecedores, sem contar que algumas dessas operações são intercompanies, ou seja, com empresas do Grupo.

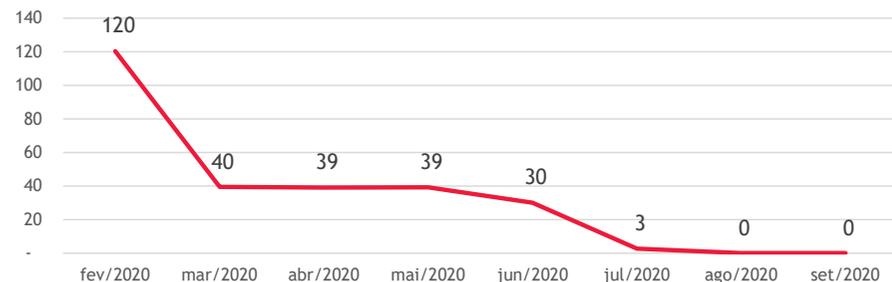
A Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários da Recuperanda.

BAXX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Seguem as contas mais relevantes do Ativo da Recuperanda no período sinalizado.

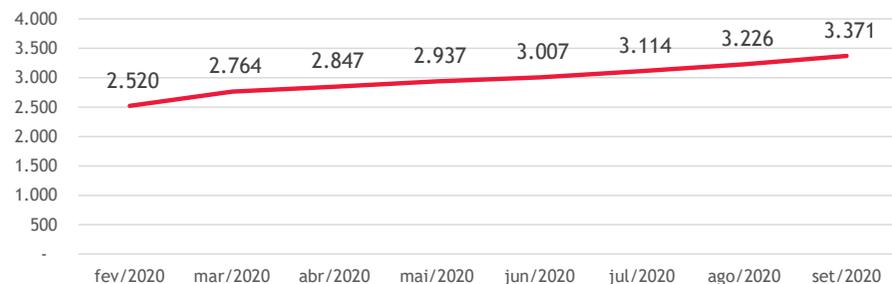
Ativo circulante - Disponível (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Questiona-se a razão da variação do disponível e a destinação desses valores.

Ativo circulante - Adiantamentos a fornecedores (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

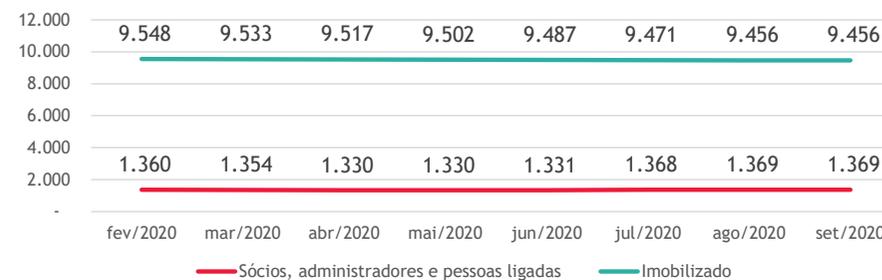
A conta **Adiantamento a fornecedores** é a mais relevante do ativo circulante. Verifica-se que houve um aumento constante em todo o período analisado. Isso quer dizer que a Recuperanda está acumulando direitos a receber de seus **fornecedores**.

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Nota-se que a conta é composta por: Adiantamento Organizações Cassola e **Adiantamento para Sócios**. De acordo com os esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C), os adiantamentos serviram para pagamento de despesas de serviços. **Deve a Recuperanda detalhar como são realizadas essas transações e especificar os gastos.**

Ativo não circulante - Contas mais relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que o **imobilizado** é a conta mais relevante do ativo não circulante e que reduziu constantemente em todo o período. Essa redução refere-se ao reconhecimento da depreciação de seu imobilizado.

Verifica-se que a conta **Sócios, administradores e pessoas ligadas** apresentou brando aumento a partir de junho/2020. Ela se refere aos mútuos com as seguintes empresas:

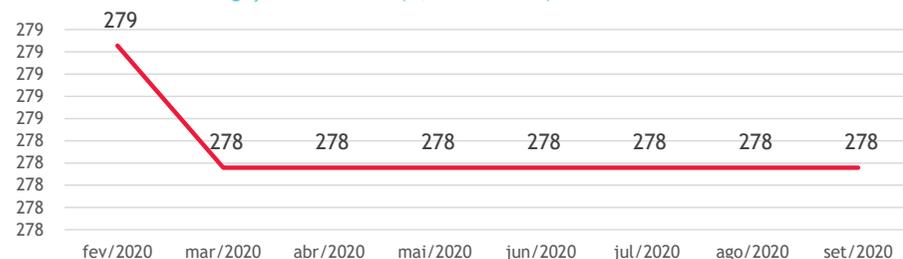
- BMB adm de bens próprios;
- N A Admin. de Bens Pro. e Particip.;
- ALLOG Alumínio da Bahia Ltda;
- CIA Distribuidora de Alumínio;
- INDIANÓPOLIS Adm de Bens Propr.;
- BAST adm de bens próprios;
- START empreendimentos imobiliários; e
- OFFICIAL ind. Come. Metais.

Notou-se que em abril/2020 não apresentou valores de mútuo com a empresa BAST adm de bens próprios.

Deve a Recuperanda esclarecer se está recebendo os valores de mútuo ou se está apenas reclassificando contabilmente os valores dessas contas.

Seguem as contas mais relevantes do Passivo da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo circulante - Obrigações tributárias (R\$ em milhares)

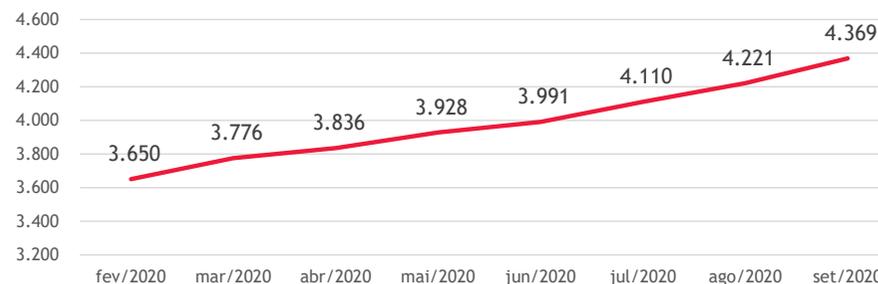


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta de obrigações tributárias é a mais relevante do passivo circulante. Verifica-se que uma redução de R\$ 1 mil entre fevereiro/2020 e março/2020, o que pode significar que a Recuperanda pagou seus impostos, entretanto, nos meses seguintes, ela se mantém em R\$ 278 mil.

Deve a Recuperanda esclarecer se está honrando suas dívidas tributárias de curto prazo.

Passivo não circulante - Controladora, controladas e coligadas (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Como conta mais relevante do passivo não circulante tem-se a **Controladora, Controladas e Coligadas**. Verificou-se uma tendência de aumento de suas obrigações a longo prazo, devendo a Recuperanda esclarecer a razão disso.

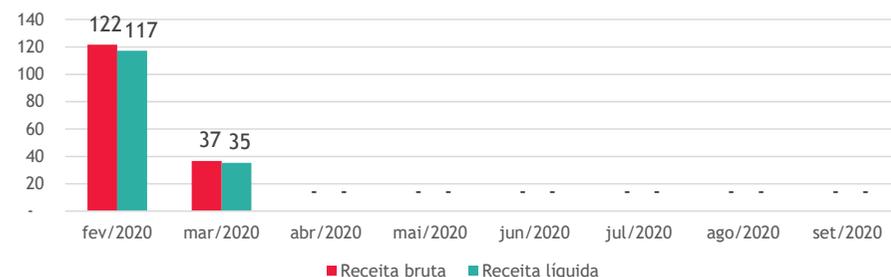
Ela é composta por mútuos com as seguintes empresas:

- CENTENÁRIO Adm de Bens Próprios;
- ALBAX Adm de Bens Próprios;
- CDA Comércio Ind. de Metais Ltda.;
- VALOR Empreem. Imob e Part.;
- A N adm de bens próprios; e
- BAST adm de bens próprios.

Nota-se a presença de novo mútuo com a empresa **BAST** em abril/2020, entretanto, seus valores não têm participação relevante sobre o Passivo não circulante.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

Receita bruta e Receita líquida (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

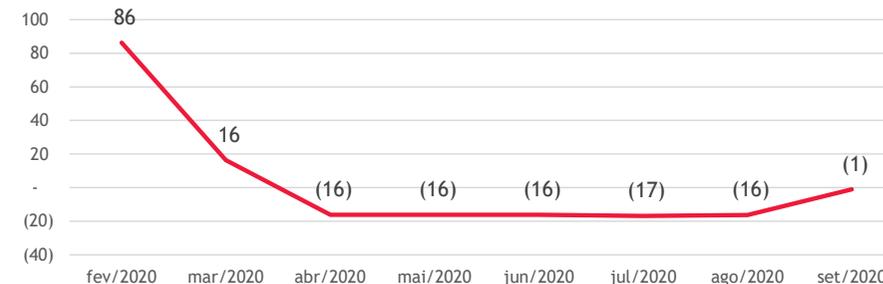
Verifica-se que a Recuperanda não apresentou receita na maior parte do período, registrando valores somente em fevereiro/2020 e março/2020, decorrente de **locação de imóveis próprios**, que aparentemente se trata de receita atípica. De acordo com os esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C):

“Essas receitas são oriundas de aluguéis. As receitas de aluguéis das empresas patrimoniais são registradas pelo regime caixa, e no mês de julho/2018 o locatário fez a quebra do contrato encerrando a locação e pagou pelos valores de aluguel cobrados a título de multa da quebra de contrato. Em primeiro momento, esses valores foram registrados como outras receitas, e depois foi alterado para Receita de Aluguel. Com relação as despesas houve o aumento referente aos tributos incidentes sobre o aluguel. Segue os demonstrativos, pois possivelmente o balancete enviado pode ter sido emitido com data base 01/01/2018 a 31/07/2018, puxando os saldos iniciais de janeiro ao invés de junho.”

Deve a Recuperanda esclarecer sobre os valores de 2020.

Em relação aos custos e despesas, não apresentou valores relevantes, chegando a gastos de até R\$ 5 mil. Como a Recuperanda não teve receita, mas somente despesas, a partir de abril/2020, elas foram as responsáveis pelo **prejuízo mensal** da empresa.

Resultado líquido do exercício (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Como se vê, fevereiro/2020 registrou o maior lucro do período com R\$ 86 mil e julho/2020 registrou o maior prejuízo, de R\$ (17) mil.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

Conforme observa-se, a Recuperanda apresentou um resultado operacional relevante em fevereiro/2020 e março/2020, por conta da receita decorrente locação de imóveis próprios, que levou a empresa a auferir lucro no período. Entretanto, com base no histórico, verifica-se se tratar de algo atípico.

Ressalta-se a conta do ativo circulante de “adiantamento para sócios” é a mais expressiva do ativo circulante e apresentou crescente aumento, contudo, deve o Grupo ALX esclarecer sua função, considerando a situação econômica da empresa. No mais, não tiveram grandes variações nas contas patrimoniais e de resultado da Recuperanda BAXX.

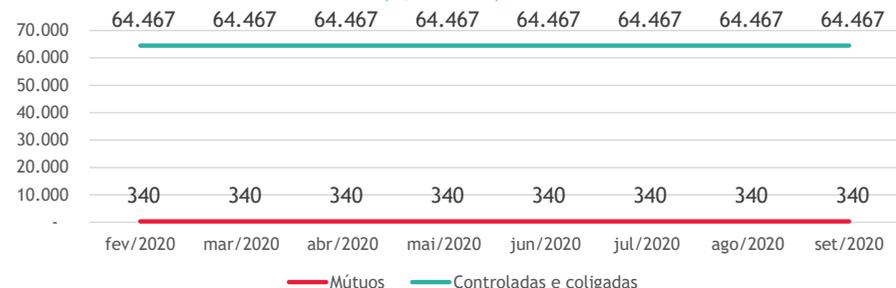
BMB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Tendo em vista que os valores do ativo circulante e do passivo circulante não são relevantes, eles não foram mostrados no presente relatório.

Seguem as contas mais relevantes do **Ativo** não circulante da Recuperanda no período sinalizado.

Ativo não circulante - Contas relevantes (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

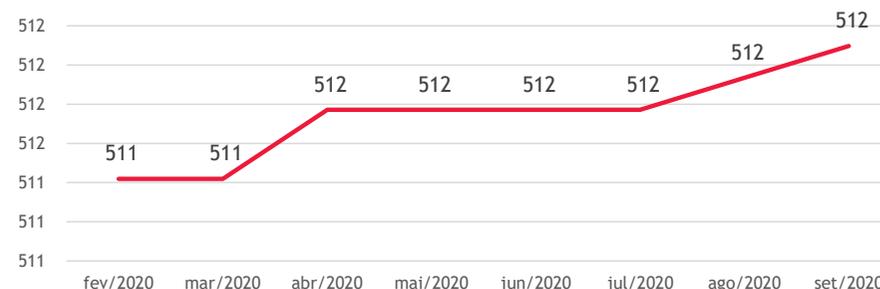
Verifica-se que há a manutenção da conta de **mútuo** no valor de R\$ 340 mil em todo o período analisado, bem como a conta de investimentos com **controladas e coligadas**, ou seja, não houve maiores investimentos e empréstimos a receber com empresas do Grupo.

A conta de mútuo é composta pela empresa INDIANÓPOLIS Adm de Bens Propr, enquanto a conta investimentos com controladas é composta pelas seguintes empresas:

- Starminas Alumínio Ltda;
- Allog Alumínio da Bahia Ltda; e
- Alx Ind. e Comércio de Alumínio Ltda.

Seguem as contas mais relevantes do **Passivo** não circulante da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo não circulante - Controladora, controladas e coligadas (R\$ em milhares)



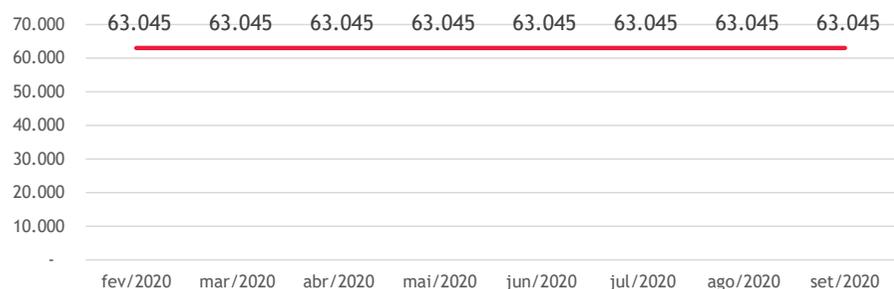
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a conta mais relevante no passivo não circulante é a conta de **mútuos**, e que não houve movimentações relevantes, mantendo-se no acumulado em R\$ 511 mil até março/2020 e aumentando mais R\$ 1 mil em abril/2020.

Ela é composta de mútuos entre as seguintes empresas:

- BAXX adm de bens próprios S/A;
- ALBAX adm de bens próprios;
- VALOR Empreem. Imob e Part.;
- N.A adm. de bens; e
- CDA Comércio Ind. de Metais Ltda.

Patrimônio líquido - Reservas de lucros (R\$ em milhares)

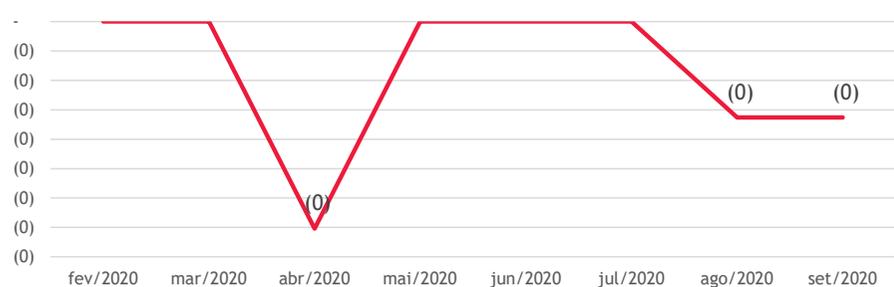


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta reserva de lucros demonstra os resultados de períodos anteriores. Ela é a conta mais relevante do patrimônio líquido e não apresentou variação durante o período.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

Resultado líquido do exercício (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Nota-se que houve despesa em abril/2020, agosto/2020 e setembro/2020 a título de **aluguel e despesas administrativas**, o que causou prejuízo no resultado desses meses, visto que não houve reconhecimento de **receitas** para cobrir os gastos.

Não houve registro de outros **custos ou receitas** na Recuperanda nos demais períodos.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

FUNCIÓNÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

Nota-se que as únicas movimentações em seu resultado foram em abril/2020, agosto/2020 e setembro/2020 a título de aluguel e despesas administrativas, que causaram o resultado negativo nesses meses. Não houve o reconhecimento de qualquer receita.

Já no Balanço Patrimonial, nota-se que as principais contas durante o período, tanto no ativo quanto no passivo a longo prazo se refere a **mútuo**, ou seja, há contas a pagar e direitos a receber de empresas dentro do Grupo ALX.

Outro valor relevante no Balanço Patrimonial se refere aos investimentos com controladas em seu ativo a longo prazo, que por sua vez, se manteve no período analisado.

CDA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.

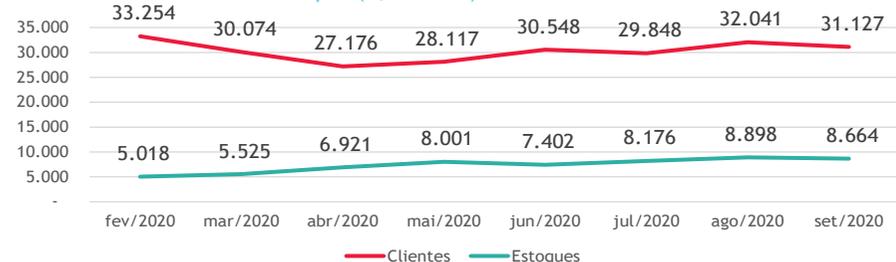
BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
Ativo circulante	75.174	72.512	70.187	73.117	75.518	75.645	79.632	81.760
Disponível	537	567	1.119	1.018	1.304	823	1.371	4.379
Clientes	33.254	30.074	27.176	28.117	30.548	29.848	32.041	31.127
Estoques	5.018	5.525	6.921	8.001	7.402	8.176	8.898	8.664
Outros créditos	36.365	36.346	34.971	35.981	36.264	36.799	37.322	37.590
Adiantamento a empregados	-	-	-	-	-	-	2	-
Adiantamento a fornecedores	26.320	25.569	23.931	23.956	24.112	24.354	24.705	24.978
Impostos a recuperar	9.845	10.579	10.842	11.828	11.956	12.249	12.419	12.415
Despesas antecipadas	5	4	3	2	1	1	0	0
Outras contas a receber	195	195	195	195	195	195	196	196
Ativo não circulante	21.177	20.694	21.010	24.065	24.195	26.607	28.116	30.793
Realizável a longo prazo	4	4	4	4	4	4	4	4
Investimentos	47	39	55	52	112	114	159	158
Créditos com partes relacionadas	21.126	20.651	20.951	24.009	24.079	26.489	27.952	30.631
Total Ativo	96.351	93.206	91.197	97.182	99.714	102.252	107.748	112.553

Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Seguem as contas mais relevantes do Ativo da Recuperanda no período sinalizado.

Ativo circulante - Clientes e Estoques (R\$ milhares)

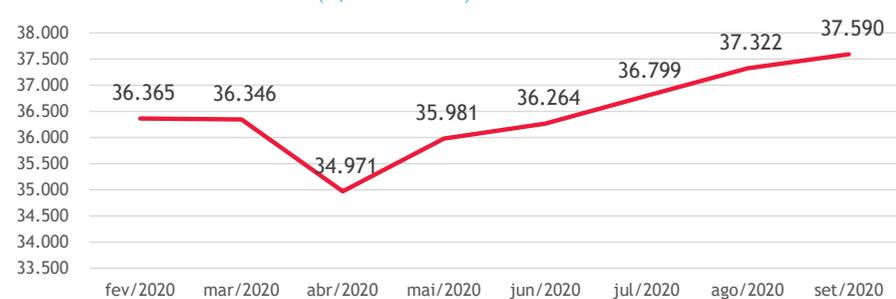


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a conta de **clientes** apresentou uma redução entre o início e o final do período analisado, encerrando com R\$ 31.127 mil em setembro/2020.

Em relação a conta de estoques, a conta apresentou aumento no período analisado, começando o período com o menor valor, de R\$ 5.018 mil e encerrando com o maior valor em set/20, com R\$ 8.664 mil.

Ativo circulante - Outros créditos (R\$ em milhares)



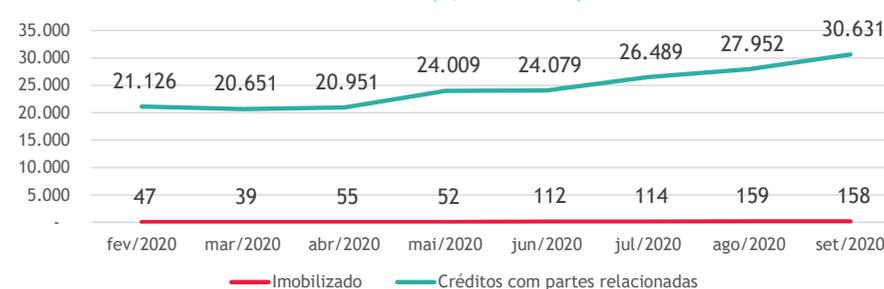
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se uma evolução na conta “**Outros créditos**” entre abril/2020 e setembro/2020. Ela é composta principalmente por: **Adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar e outros créditos**. Destaca-se a subconta “adiantamento a fornecedores” é a mais relevante nesse grupo de contas.

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Ativo não circulante - Contas mais relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verificou-se que a conta “**Créditos com partes relacionadas**” apresentou crescimento gradual no período. Ela se refere a operações de mútuo entre as empresas do Grupo ALX e é composta majoritariamente pelas seguintes empresas:

- ALX;
- NA;
- ALBAX;
- BAXX; e
- AN.

De acordo com os esclarecimentos prestados pela Recuperanda (Anexo C):

“O saldo das contas contábeis de partes relacionadas refere-se à remessa e retorno de recursos financeiros entre empresas do grupo.”

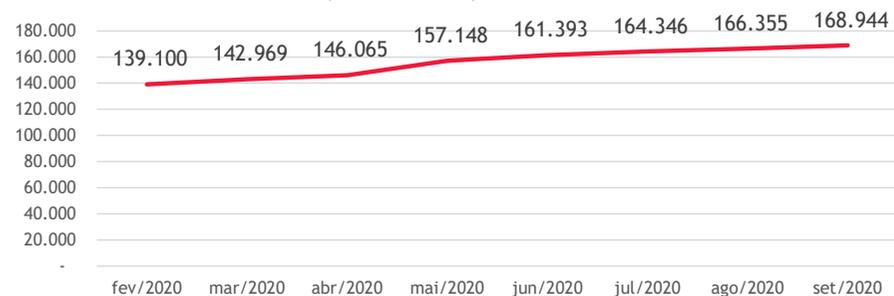
É compreensível que as movimentações estejam entre as Recuperandas do Grupo ALX, entretanto, questiona-se se o Grupo possui controle interno sobre esses valores para que a Administração Judicial possa entender as transações.

A conta “**Imobilizado**” aumentou no período, nota-se das contas mais analíticas que houve aumento em junho/2020 a título de “Máquinas e Equipamentos” e, a partir do mesmo mês, houve crescimento mensal a título de “Computadores e Periféricos” até o final do período analisado. Deve a Recuperanda informar com detalhes o que adquiriu de bens tangíveis nesse período.

Valores em R\$ milhares	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020
Passivo circulante	183.700	183.021	182.356	191.585	195.187	198.349	202.275	205.636
Fornecedores	139.100	142.969	146.065	157.148	161.393	164.346	166.355	168.944
Adiantamento a clientes / Banco	6.841	6.072	6.361	6.528	6.482	6.602	8.309	8.032
Obrigações e encargos trabalhistas	8.806	8.831	9.289	9.498	9.529	9.640	9.752	9.877
Obrigações tributárias	13.983	14.089	14.190	14.336	14.487	14.723	14.898	15.124
Empréstimos e financiamentos	14.970	11.060	6.452	4.076	3.296	3.039	2.961	3.659
Empréstimos e financiamentos	3.829	3.829	3.210	3.340	3.470	3.600	3.631	3.732
Juros s/ financiamento	(493)	(493)	(531)	(569)	(606)	(644)	(956)	(994)
Outros empréstimos bancários	11.633	7.724	3.772	1.304	432	83	287	921
Passivo não circulante	90.651	89.722	90.138	89.887	89.674	89.457	89.828	89.152
Débitos com partes relacionadas	9.810	9.184	9.008	8.884	8.804	8.719	8.251	7.679
Empréstimos e financiamentos	52.475	52.174	52.768	52.638	52.508	52.378	53.770	53.646
Outros débitos	28.366	28.364	28.362	28.364	28.362	28.360	27.807	27.828
Juros s/ financiamento	(905)	(867)	(829)	(792)	(754)	(716)	(1.229)	(1.168)
Parcelamento de impostos	2.422	2.367	2.316	2.268	2.216	2.164	2.113	2.062
Juros s/ parcelamento de tributos	(577)	(562)	(550)	(538)	(527)	(515)	(503)	(492)
Recuperação Judicial - Fornecedores	27.426	27.426	27.426	27.426	27.426	27.426	27.426	27.426
Patrimônio líquido	(174.463)							
Capital social	17.200	17.200	17.200	17.200	17.200	17.200	17.200	17.200
Prejuízos acumulados	(191.663)	(191.663)	(191.663)	(191.663)	(191.663)	(191.663)	(191.663)	(191.663)
Resultado do exercício	(3.537)	(5.074)	(6.835)	(9.828)	(10.685)	(11.091)	(9.892)	(7.773)
Total Passivo	96.351	93.206	91.197	97.182	99.714	102.252	107.748	112.553

Seguem as contas mais relevantes do Passivo da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo circulante - Fornecedores (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta de fornecedores é a mais relevante do Passivo Circulante e notou-se que houve uma tendência de aumento no período analisado, alcançando seu maior valor em setembro/2020 com R\$ 168.944 mil.

Os motivos que podem ocasionar isso são: aumento das vendas, aumento dos preços da mercadoria comprada, possível inadimplência da Recuperanda CDA perante seus credores ou aumento do prazo para pagamento. Verifica-se que os principais fornecedores da CDA são:

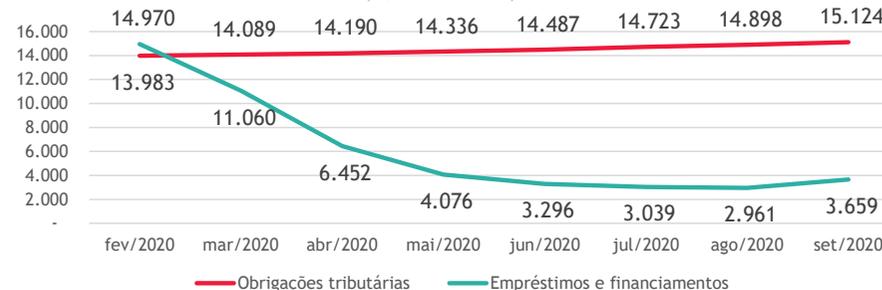
- Starminas Alumínio Ltda;
- Alx Indústria E Comércio De Alumínio E Derivados Ltda;
- Allog Alumínio Da Bahia Ltda;
- Companhia Brasileira De Alumínio;
- Companhia Distribuidora De Alumínio S.A.(Es); e
- Latasa Industria E Comercio Ltda.

As empresas acima representam aproximadamente 87% do valor total de obrigações com fornecedores. Sobre o fato de a conta somente aumentar, a Recuperanda prestou o seguinte esclarecimento (Anexo C):

“A CDA efetua compras de empresas do mesmo grupo econômico. Ocorre que, o fluxo de pagamento acontece conforme necessidade de recursos das empresas fornecedoras para manter a regularidade financeira.”

Qual a previsão de pagamento desses fornecedores? Deve a Recuperanda prestar maiores esclarecimentos para o entendimento dessa transação.

Passivo circulante - Contas relevantes (R\$ em milhares)



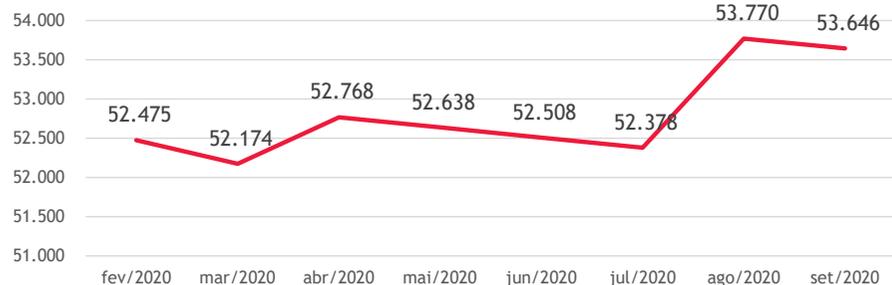
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a conta de empréstimos e financiamentos, com exceção de setembro/2020, apresenta redução em todo o período. Um dos motivos foi a redução das operações de duplicatas descontadas que ocorrem mensalmente.

Ressalta-se que a partir de agosto/2020 não foi registrado valor de “Empréstimos Redfactor”, em contrapartida, foi registrado um novo valor de empréstimo em nome de “Edson Castelan”. **Deve a Recuperanda esclarecer esse ponto.**

Em relação a conta “obrigações tributárias”, apresentou crescimento constante durante o período. Ela se refere aos impostos e contribuições a recolher e aos parcelamentos de tributos, ou seja, pode indicar que a Recuperanda não está honrando seus pagamentos tributários.

Passivo não circulante - Empréstimos e financiamentos - LP (R\$ em milhares)

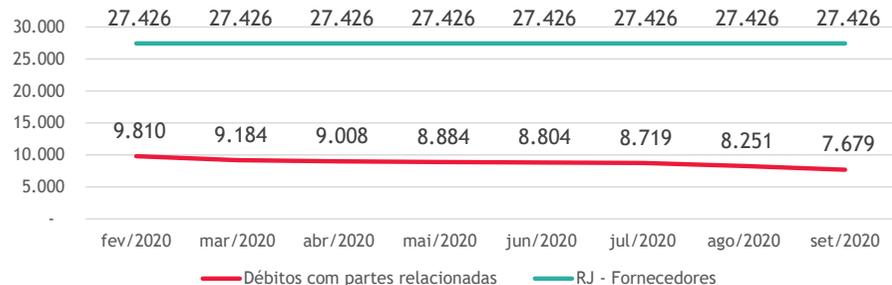


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta empréstimos e financiamentos é a mais expressiva do passivo não circulante e apresentou aumento em abr/20 e ago/20, registrando R\$ 52.768 mil e R\$ 53.770 mil, respectivamente. Foi registrado a partir de agosto/2020 novo empréstimo em nome de “Edson Castelan”.

Ela refere-se aos empréstimos realizados pela Recuperanda, **devendo esclarecer se a diminuição ocorre pelo pagamento de suas dívidas financeiras ou reclassificação contábil e se contraiu novos empréstimos.**

Passivo não circulante - Contas relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Nota-se que a conta de **Recuperação Judicial - Fornecedores** se manteve inalterada em todo o período, ou seja, possivelmente a Recuperanda não está pagando seus fornecedores a longo prazo. **Deve esclarecer o motivo da conta não apresentar movimentação e se se referem a credores do PRJ.**

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Em relação a conta “Débitos com partes relacionadas”, apresentou branda redução no período. Tal fato decorre das operações de mútuo entre as empresas do Grupo ALX e indica que a CDA está pagando os mútuos recebidos, conforme foi observado no fluxo de caixa dela.

As operações de mútuo são realizadas com as seguintes empresas:

- STARMINAS;
- JCR Capital Eireli;
- CIA;
- BAST;
- CENTENÁRIO;
- VALOR; e
- Tarek.

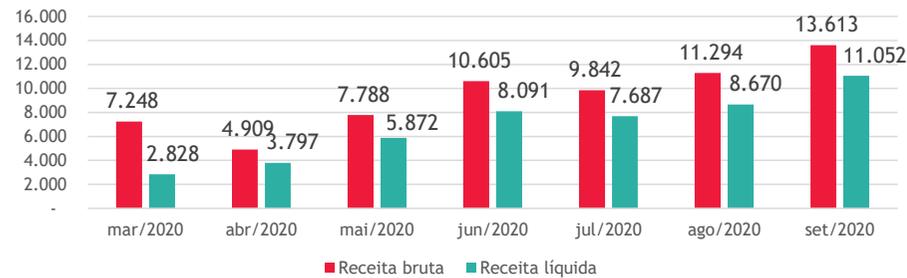
De acordo com os esclarecimentos prestados pela Recuperanda (Anexo C):

“O saldo das contas contábeis de partes relacionadas refere-se à remessa e retorno de recursos financeiros entre empresas do grupo.”

É compreensível que as movimentações estejam entre as Recuperandas do Grupo ALX, entretanto, **questiona-se se o Grupo possui controle interno sobre esses valores para que a Administração Judicial possa entender as transações.**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

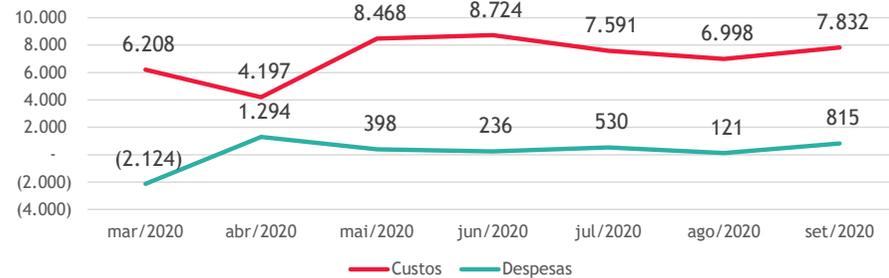
Receita Bruta e Receita Líquida (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Nota-se que a receita bruta praticamente dobrou se compararmos o início e final do período analisado, encerrando com R\$ 13.613 mil em setembro/2020, tendo em vista o aumento do volume de vendas, decorrente de “Revendas de Perfis”. **Questiona-se a que se refere esse produto.**

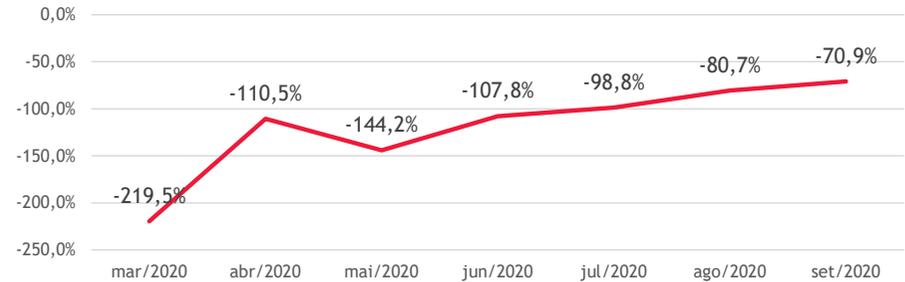
Custos e Despesas operacionais (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que os custos apresentaram variações durante todo o período, alcançando R\$ 8.724 mil em junho/2020 e encerrando com R\$ 7.832 mil em setembro/2020. Eles têm uma margem alta em relação à receita líquida, conforme demonstrado a seguir.

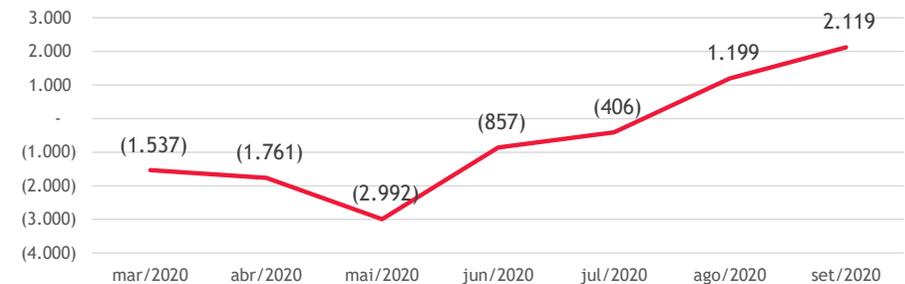
Participação dos custos na receita líquida (%)



Como se vê acima, sua participação é relevante, chegando em determinados períodos a superar a receita líquida (acima de 100,0%), refletindo diretamente no seu resultado.

Quanto às **despesas**, observa-se que foram registrados valores relevantes classificados como despesas tributárias, principalmente a título de ICMS, incorrendo em saldo credor nas despesas em março/2020, considerando a demonstração acumulada e mensal. **Deve a Recuperanda esclarecer qual a razão dos altos saldos credores de ICMS e Impostos/Taxas/Licenças no período.**

Resultado líquido do exercício (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

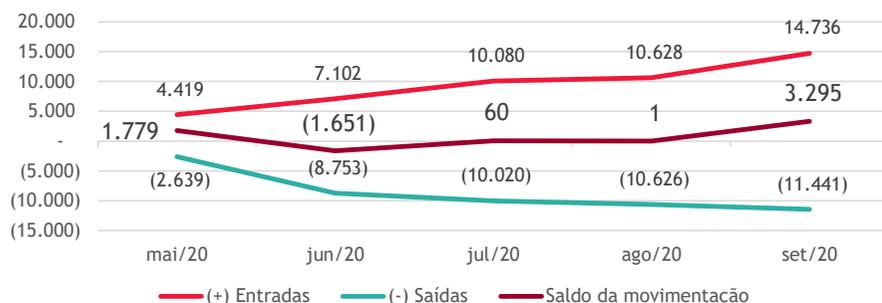
Nota-se que o resultado da Recuperanda CDA apresentou variações, obtendo prejuízo em quase todo período analisado, respectivamente nos que foram reconhecidos custos em valores desproporcionais a receita, encerrando setembro/2020 com lucro de R\$ 2.119 mil.

Tal fato indica que a Recuperanda não conseguiu demonstrar resultados satisfatórios através de sua operação, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores à receita até o período de julho/2020, retomando lucro nos dois meses seguintes por conta da menor margem de custos e alta de receita.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Segue abaixo o fluxo de caixa enviado pela Administração do Grupo ALX:

Fluxo de caixa - Evolução (R\$ milhares)



Fonte: Fluxo de Caixa do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo B)

A origem da entrada de dinheiro da CDA é majoritariamente dos valores decorrentes de **vendas**, a qual é utilizada em parte para pagar as contas que referentes à **aquisição de mercadorias, empréstimos de mútuos e despesas de empréstimos financeiros**.

Com relação aos empréstimos a título de mútuo, deve-se destacar, que dentre todas as Recuperandas, a CDA é a principal empresa geradora de caixa e, em função disso, ela financia em parte as operações de outras Recuperandas, quais sejam ALLOG, ALBAX, ALX, BAXX, CIA e Starminas, além de contribuir com o caixa das empresas do grupo ALX fora da Recuperação Judicial, tais como a AN, NA, ALUMIGON, VALOR e BAST.

Além da entrada de caixa por meio de **vendas**, houve também a entrada decorrente de operações de **desconto de duplicatas, adiantamentos de clientes, renegociações, receitas financeiras e de receitas decorrentes de diversas empresas**. A receita decorrente dessas empresas aparenta ser de natureza de mútuos, devendo a Recuperanda esclarecer esse ponto.

Em suma, as entradas foram utilizadas para pagar despesas operacionais e realizar empréstimos de mútuos para empresas do Grupo ALX e algumas supostamente fora do Grupo. Na maior parte do período apresentou saldo positivo na movimentação, ou seja, recebeu mais do que pagou.

PAGAMENTOS RED

Conforme esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C) já registrado na seção da ALX, verificou-se que a CDA realiza pagamento a título de cessões de créditos realizadas com FIDC RED Performance NP e, para tanto, trouxe os termos de cessões de crédito (Anexo C) em que se informam as cessões realizadas desde o Contrato de Cessão de Créditos para Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, em 16/09/2016.

Se considerarmos os Status do fluxo de caixa com natureza FIDC, encontram-se os seguintes valores nos períodos abaixo:

Fluxo de caixa (R\$ milhares)	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	dez/17	mai/19	ago/19	out/19
RECEITAS	5.145	3.686	3.466	9.927	8.690	-	-	394	-
DESCONTO DE TÍTULOS	5.145	3.686	3.466	6.069	5.358	-	-	394	-
FINANCEIRAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-
RECEBIMENTO	-	-	-	3.857	3.332	-	-	-	-
DEDUÇÕES	(1.859)	-	-	(4.034)	(3.385)	-	-	-	-
DEDUÇÕES	(1.859)	-	-	(4.034)	(3.385)	-	-	-	-
OPERACIONAL	(170)	(154)	(104)	(58)	(110)	(0)	(0)	-	0
DESPESAS	(170)	(154)	(104)	(58)	(110)	(0)	(0)	-	0
TRANSFERÊNCIA	(3.514)	(3.529)	(3.363)	(5.835)	(5.195)	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA	(3.514)	(3.529)	(3.363)	(5.835)	(5.195)	-	-	-	-

Deve o Grupo ALX esclarecer se são os valores acima que compõem o pagamento, caso contrário, indicar onde estão os comprovantes desse pagamento no fluxo de caixa.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

Através do exposto no presente relatório, depreende-se que os principais clientes da Recuperanda CDA são a Starminas, AN, Companhia Distribuidora de Alumínio e ALX. Enquanto os principais fornecedores da CDA são a Starminas, ALX, Allog, Companhia Brasileira de Alumínio, Companhia Distribuidora de Alumínio (ES) e a Latasa.

É notável que a operação da CDA gira em torno, em sua maior parte, da compra e venda para empresas do próprio Grupo ALX.

Além disso, a conta de fornecedores aumentou consideravelmente no período, tal fato indica que a operação da CDA aumentou, contudo, essa evolução não é necessariamente um fato favorável, vez que, possivelmente, a Recuperanda pode estar deixando de pagar seus fornecedores.

Ademais, o resultado mensal demonstrado da Recuperanda é insatisfatório, pois auferiu prejuízo na maior parte do período, com exceção de agosto/2020 e setembro/2020, o que indica que a empresa não está melhorando.

A Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários da Recuperanda.

Reitera-se que a CDA é a **principal fonte de geração de caixa do Grupo ALX**, por tal fato, demonstra um alto volume de movimentação, sendo ainda, a responsável por pagar algumas despesas das outras Recuperandas.

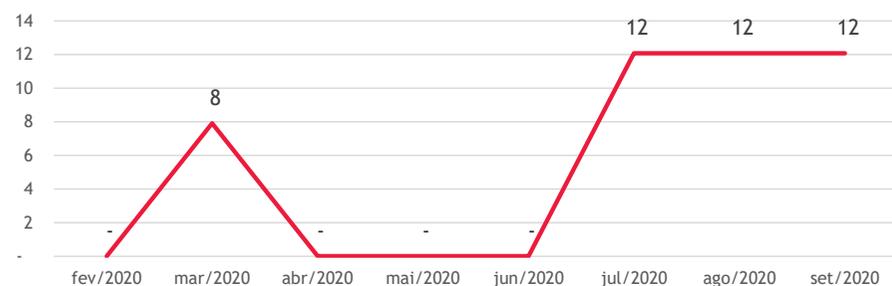
CENTENÁRIO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Não houve a demonstração do passivo não circulante, pois no período em questão não tiveram valores relevantes.

Seguem as contas mais relevantes do Ativo da Recuperanda no período sinalizado.

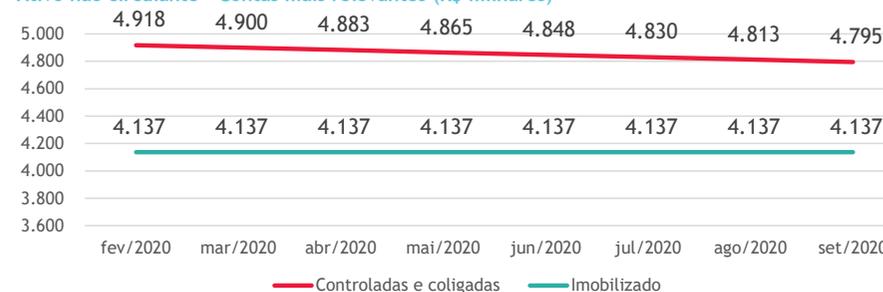
Ativo circulante - Adiantamento para sócios (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Nota-se que a conta **adiantamento para sócios** apresentou R\$ 8 mil em março/2020 e R\$ 12 mil entre julho/2020 e setembro/2020. Ressalta-se que há tempos não é registrado qualquer valor a título de adiantamentos, **devendo a Recuperanda informar qual a natureza e composição dessa conta.**

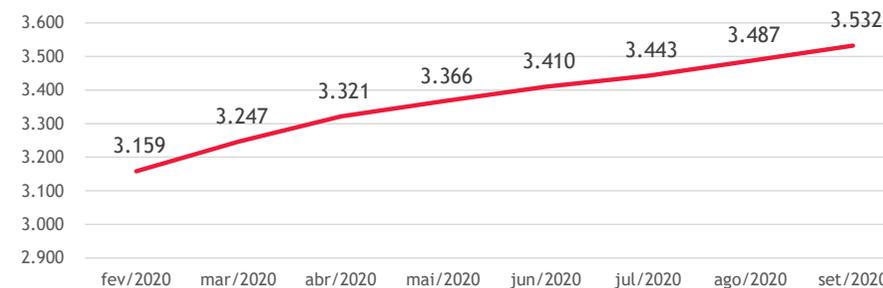
Ativo não circulante - Contas mais relevantes (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

As contas acima são as mais relevantes do ativo e verifica-se que o imobilizado se manteve, já as controladas e coligadas apresentaram branda redução no período analisado.

Ativo não circulante - Sócios, administ. e pessoas ligadas (R\$ em milhares)

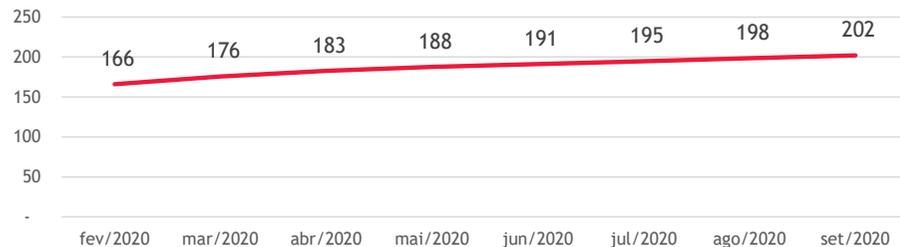


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta de **sócios, administradores e pessoas ligadas** também é relevante e se refere às operações de **mútuo** que são realizadas com as empresas **BAXX, BAST, ALBAX, AN, NA, CDA, START e ALLOG.**

Seguem as contas mais relevantes do Passivo da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo circulante - Obrigações tributárias (R\$ em milhares)

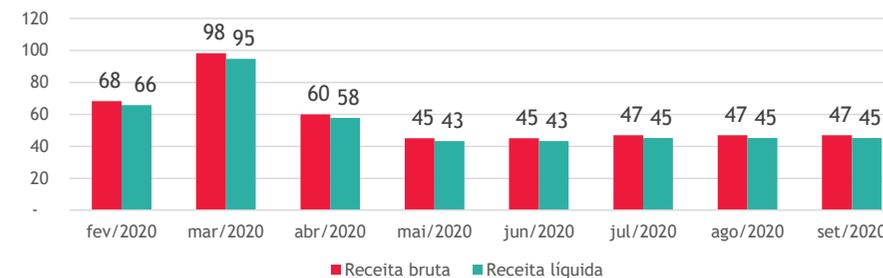


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que houve um aumento constante de impostos a recolher durante o período analisado. **Questiona-se se a Recuperanda está em dia com o pagamento de seus tributos.**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

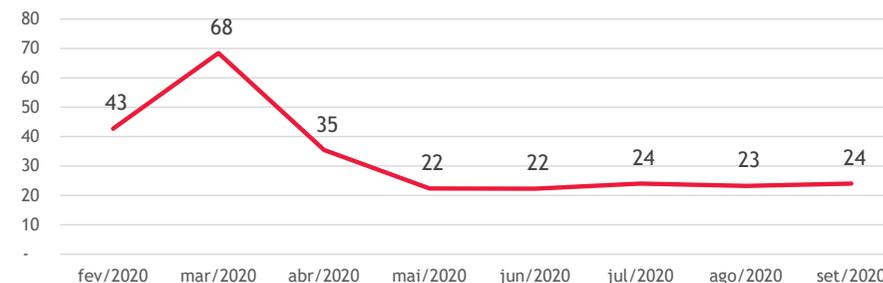
Receita bruta e Receita líquida (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

As receitas bruta e líquida se mantiveram constantes, destacando-se apenas o mês de março/2020, que chegou a R\$ 98 mil e R\$ 95 mil, mas em abril/2020 voltou a reduzir. Encerrou o período em setembro/2020 com R\$ 47 mil e R\$ 45 mil, respectivamente. Ressalta-se que a receita é decorrente de **locação de imóveis próprios. Questiona-se quem são seus clientes.**

Resultado líquido do exercício (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a Recuperanda apresentou lucro durante todo o período analisado, variando conforme a receita, ou seja, com o aumento da locação dos imóveis houve o aumento do lucro da empresa, que chegou a R\$ 68 mil em março/2020.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

Nota-se que no Balanço Patrimonial, as principais contas a longo prazo não apresentaram variações relevantes, no caso, de **sócios, administradores e pessoas ligadas, controladas e coligadas tanto no ativo quanto no passivo.**

Merece destaque a conta **adiantamento para sócios** que apresentou valores em março/2020, julho/2020, agosto/2020 e setembro/2020, apesar de não registrar qualquer valor há tempos. **Deve a Recuperanda informar qual a natureza e composição dessa conta.**

No **Passivo a curto prazo**, nota-se que a conta de **tributos a pagar aumentou**, questionando-se se a Recuperanda está honrando suas dívidas tributárias.

A **Reserva de lucro** é a conta mais relevante de todo o passivo e não apresentou variação em todo o período analisado.

A Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários nem o fluxo de caixa da Recuperanda.

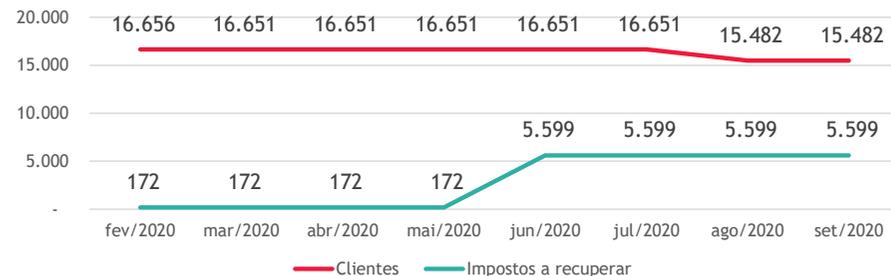
Nota-se que a responsável pelo lucro no período é a receita por locação de imóveis.

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIO S.A. (CIA)

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Seguem as contas mais relevantes do Ativo da Recuperanda no período sinalizado.

Ativo circulante - Contas mais relevantes (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verificou-se que a conta de clientes a receber apresentou redução nos meses analisados, **devendo a Recuperanda esclarecer esse ponto.**

Ela é a conta mais relevante do ativo circulante e é composta majoritariamente por empresas do Grupo:

- CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (BR);
- CDA Comercio Industria De Metais Ltda (RS);
- CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (PR);
- Exall Alumínio S/A; e
- Starminas Alumínio S/A.

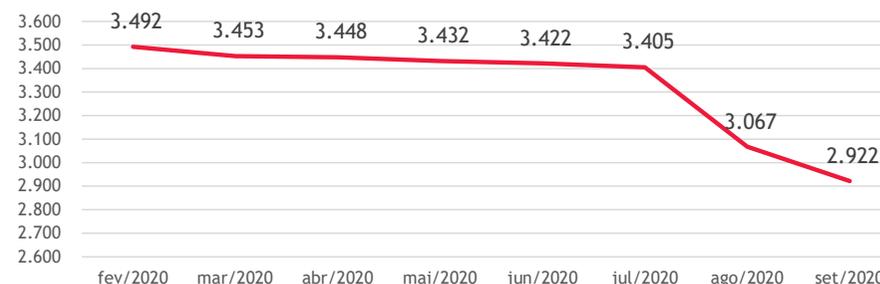
A segunda conta mais relevante do ativo circulante é a de “**Impostos a recuperar**”. Nota-se que houve uma variação relevante entre maio/2020 e junho/2020, que de R\$ 172 mil aumentou para R\$ 5.599 mil, valor que se manteve nos meses seguintes.

De acordo com as contas mais analíticas, o aumento se refere a “Créditos oriundos de ação judicial julgada e transitada”, **deve a Recuperanda esclarecer a que se refere essa conta.**

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Ativo não circulante - Créditos com partes relacionadas (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

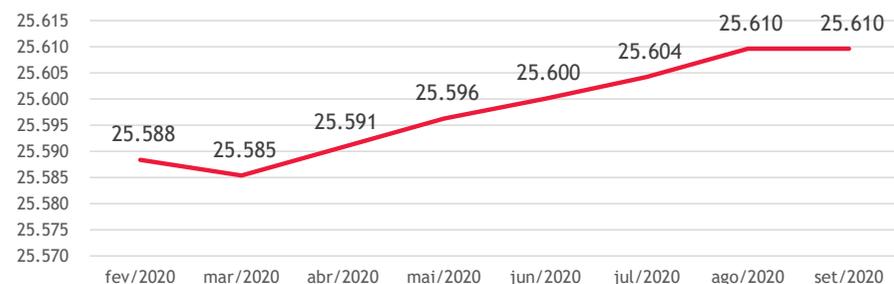
É a conta mais relevante do ativo não circulante e refere-se aos **mútuos** realizados com outras empresas do Grupo ALX.

Verificou-se uma queda relevante nos valores de mútuo entre julho/2020 e setembro/2020. **Questiona-se se houve o recebimento dos valores da CDA.** A conta é composta majoritariamente por mútuos entre as seguintes empresas:

- CDA;
- AN;
- Starminas; e
- Tarek.

Seguem as contas mais relevantes do Passivo da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo circulante - Fornecedores (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verificou-se que houve um aumento a título de **contas a pagar de Fornecedores**. Isso pode significar que a Recuperanda ou está contraindo mais dívidas com fornecedores ou não está honrando as já existentes.

Ela é composta majoritariamente pelas seguintes empresas:

- Alcoa Alumínio S/A;
- Novelis Do Brasil Ltda;
- Starminas Alumínio S/A;
- CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (BR); e
- Comercial De Veiculos De Nigris Ltda.

Passivo circulante - Contas relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verificou-se que a conta “**empréstimos e financiamentos**” apresentou redução entre o início e o final do período analisado, passando de R\$ 3.290 mil em fevereiro/2020 para R\$ 1.681 mil em setembro/2020, **devendo a Recuperanda esclarecer a razão da dedução**.

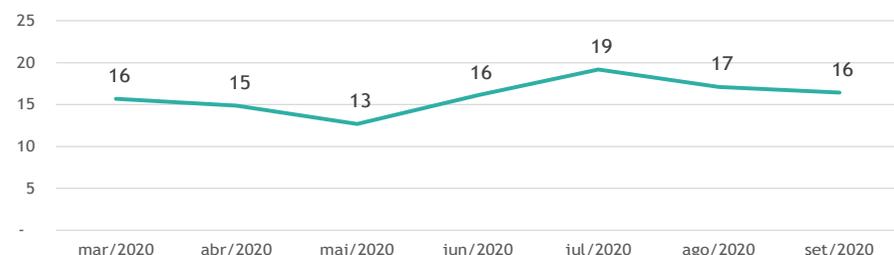
Ela é composta majoritariamente por **duplicatas descontadas** e por “empréstimos REDFACTOR”, sendo que, esta última zerou a partir de agosto/2020, **devendo a Recuperanda esclarecer a razão da dedução**.

Verifica-se que as obrigações tributárias reduziram, passando de R\$ 1.169 mil em julho/2020 para R\$ 0 em setembro/2020. De acordo com os esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda (Anexo C), ela possui débitos tributários federais e estaduais, sendo assim, **deve a Recuperanda esclarecer se honrou com todas as suas obrigações tributárias**.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

Verifica-se que a Recuperanda não apresentou receita no período analisado, somente despesas.

Despesas (R\$ milhares)



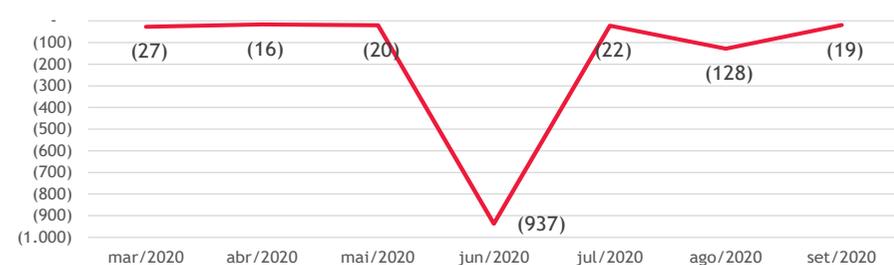
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a empresa reconheceu somente **despesas** em seu resultado, tais como, despesas administrativas, de pessoal e de ocupação.

Além dessas despesas operacionais, foram registradas **despesas financeiras**, advindas de juros incorridos e **despesas bancárias**, que também impactaram no resultado da Recuperanda, destacando-se os meses de junho/2020 e de agosto/2020 que tiveram despesas de R\$ 921 mil e de R\$ 111 mil, respectivamente.

Por conta disso, houve prejuízo em todo período analisado reflexo direto da falta de receita e do reconhecimento das despesas acima. Veja:

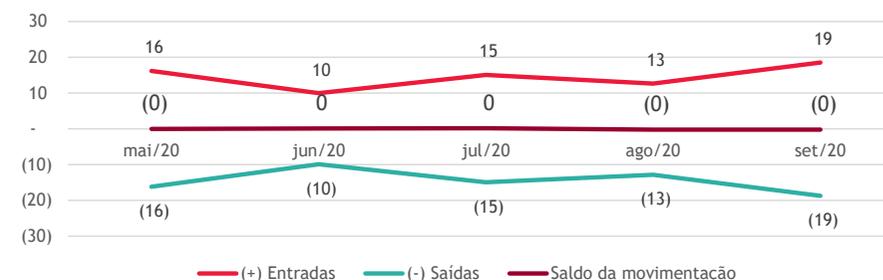
Resultado líquido do exercício (R\$ em milhares)



FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Segue abaixo o fluxo de caixa da Recuperanda:

Fluxo de caixa - Evolução (R\$ em milhares)



Fonte: Fluxo de Caixa do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo B)

A origem da **entrada** de dinheiro da CIA é majoritariamente de **mútuos** para pagar as contas que se referem a custos de produção, pagamento de mútuos e de empréstimos. As operações de mútuo são realizadas com a empresa **CDA**. Em função disso, o Grupo ALX transfere valores de outras empresas do grupo para a CIA.

Verificou-se que o saldo do caixa da Recuperanda é quase nulo em todo o período, ou seja, tudo que entra de caixa é utilizado para pagar as contas da empresa.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

É notável que a operação da CIA gira em torno, em sua maior parte, de operações com as empresas do próprio Grupo ALX, especialmente de mútuos com a CDA.

Além disso, a conta de clientes apresentou queda no período analisado, o que pode indicar a redução da movimentação em sua carteira de clientes ou que houve a reclassificação contábil. Ressalta-se que algumas dessas operações são *intercompanies*, ou seja, com empresas do Grupo.

Evidenciamos que os principais clientes da Recuperanda ALX são: CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (BR), CDA Comercio Industria De Metais Ltda (RS), CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (PR), CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (RJ) e Starminas Alumínio S/A. Enquanto os principais fornecedores da ALX são: Alcoa Alumínio S/A, Novelis Do Brasil Ltda, Starminas Alumínio S/A, CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (BR) e Comercial De Veiculos De Nigris Ltda.

Houve prejuízo durante o período analisado, isso porque, houve o reconhecimento de despesas sem qualquer registro relevante de receita.

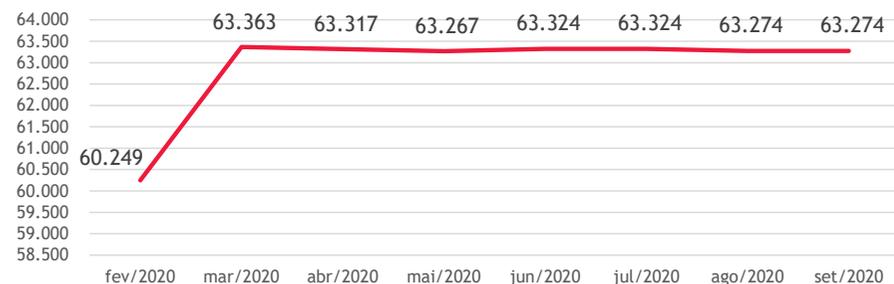
Por fim, a Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários.

STARMINAS ALUMÍNIO LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Seguem as contas mais relevantes do Ativo da Recuperanda no período sinalizado.

Ativo circulante - Clientes (R\$ milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

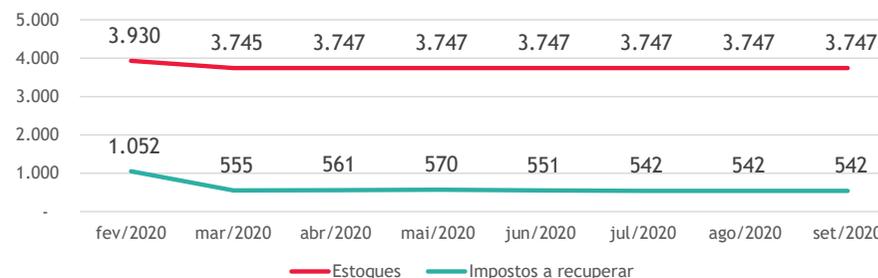
Verifica-se que a conta de **Clientes a receber** aumentou entre fevereiro/2020 e março/2020, ficando constante nos meses seguintes até final do período analisado.

A conta é composta majoritariamente pelas seguintes empresas do Grupo:

- CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (BR);
- Companhia Distribuidora De Alumínio S/A; e
- ALX Indústria E Comércio De Alumínio E Derivados Ltda.

De acordo com os esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C), “a Starminas efetua vendas para empresas do mesmo grupo econômico. Ocorre que, o fluxo de recebimento acontece conforme necessidade de recursos na Starminas para manter a regularidade financeira.”

Ativo circulante - Contas relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A conta de **estoque** apresentou redução entre fevereiro/2020 e abril/2020 e depois manteve-se inalterada até o fim do período analisado. De acordo com esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C), “a operação da Starminas atualmente está concentrada na produção por encomenda por conta e ordem de acordo com a demanda dos clientes. Desta forma, o saldo de estoque refere basicamente a saldo de material de terceiros. O saldo de estoque próprio atualmente é baixo e refere-se a saldo de tarugos e sucata.”

Verifica-se que a conta a título de **impostos a recuperar** reduz durante todo o período, chegando a R\$ 542 mil em setembro/2020.

Ativo não circulante - Contas mais relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

São as contas mais relevantes no Ativo não circulante. Verifica-se uma diminuição gradual dos valores durante todo o período com relação ao direito a receber de partes relacionadas, **devendo a Recuperanda esclarecer se tais contas foram realocadas para o Circulante ou se houve o seu recebimento.**

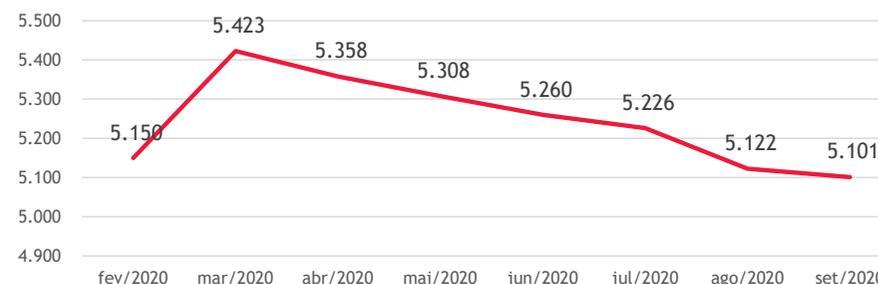
O crédito com partes relacionadas é composto por mútuos entre as empresas: CDA, ALX e Allog.

De acordo com esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C), “o ativo não circulante é composto pelas operações com partes relacionadas. O movimento neste grupo de contas refere-se à remessa e retorno de recursos financeiros.”

A conta de **investimentos** refere-se ao imobilizado, ou seja, destina-se a instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas e resultados financeiros. Nota-se que, a partir de abril/2020, a conta se manteve inalterada, **deve a Recuperanda esclarecer se está reconhecendo a depreciação do seu imobilizado.**

Seguem as contas mais relevantes do **Passivo** da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo circulante - Fornecedores (R\$ em milhares)



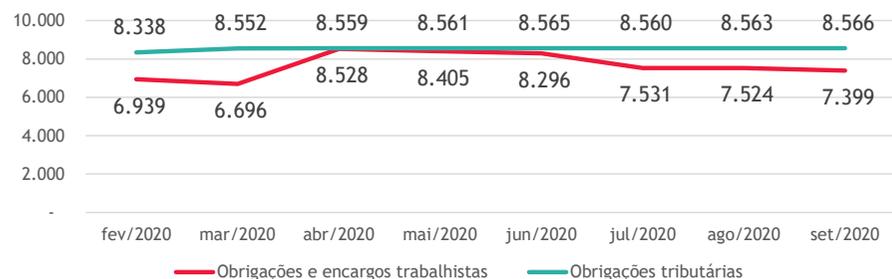
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que houve um aumento em março/2020 e, a partir de então, há uma tendência de diminuição da conta de **obrigações a pagar de fornecedores**, terminando o período com R\$ 5.101 mil, o que pode dizer que a Recuperanda está honrando suas obrigações com fornecedores.

A conta é composta majoritariamente pelas seguintes empresas:

- CDA Comercio Industria De Metais Ltda.;
- Companhia Distribuidora De Alumínio S/A.;
- Empresa Elétrica Bragantina S/A.;
- Caiua - Distribuição De Energia S.A.;
- Isocoat Tintas E Vernizes Ltda. e;
- Consigaz Distribuidora De Gaz Ltda.

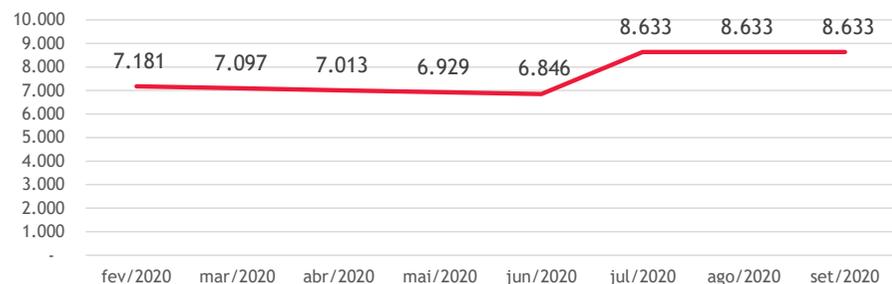
Passivo circulante - Contas relevantes (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

São as contas mais relevantes do Passivo Circulante, destacando-se as **obrigações tributárias e trabalhistas**, que aumentaram durante o período. De acordo com os esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda (Anexo C), ela possui débitos tributários federais e estaduais, sendo assim, **deve a Recuperanda esclarecer se está honrando com suas obrigações tributárias.**

Passivo não circulante - Outros débitos (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Nota-se que a conta apresentou redução gradual até junho/2020, em contrapartida, passou de R\$ 6.846 mil para R\$ 8.633 mil em julho/2020, valor que se manteve até setembro/2020. Tal aumento pode se tratar do não pagamento ou de reclassificação contábil.

Vale destacar que houve aumento dos **empréstimos e financiamentos a longo prazo** em julho/2020, **devendo a Recuperanda esclarecer se adquiriu novos empréstimos no período.**

Seção 3: Informações financeiras

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

Ela também é composta por mútuos com a Companhia Distribuidora De Alumínio S/A e a empresa BAST Administração de Bens Próprios S/A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

Receita Bruta e Receita Líquida (R\$ em milhares)



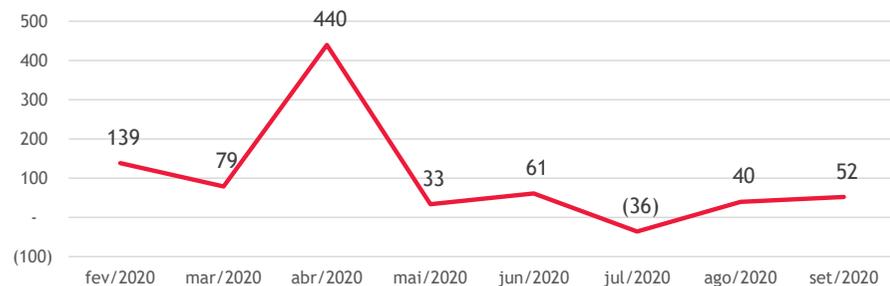
Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

A **receita bruta** é composta pelas seguintes operações: **vendas de metal** e de uma conta denominada **“beneficiamento p/ terceiros”**, que, por sua vez, se refere a elaboração do produto conforme especificações do cliente.

Ressalta-se que a receita líquida da Starminas apresentou evolução em entre fevereiro/2020 e março/2020, chegando a R\$ 2.678 mil, contudo, diminuiu relevantemente em abril/2020, atingindo R\$ 56 mil e zerando no mês seguinte.

Destaca-se que em março/2020, julho/2020, agosto/2020 e setembro/2020, a Recuperanda não registrou qualquer receita. **Deve a Recuperanda esclarecer se sofreu algum impacto com a pandemia de COVID-19 e qual o motivo de não apresentar receita nos respectivos meses.**

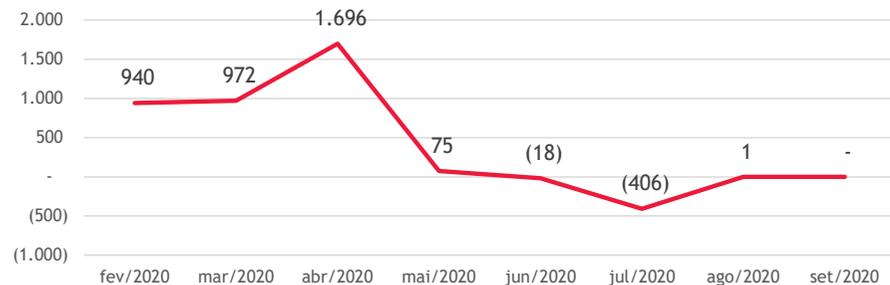
Despesas operacionais (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Nota-se que as despesas administrativas não apresentaram variação relevante na maior parte do período, aumentando de R\$ 79 mil em março/2020 para R\$ 440 mil em abril/2020. Elas referem-se às despesas relacionadas a manutenção da Recuperanda. **Deve a Recuperanda esclarecer o valor de R\$ 36 mil de julho/2020.**

Custos (R\$ milhares)

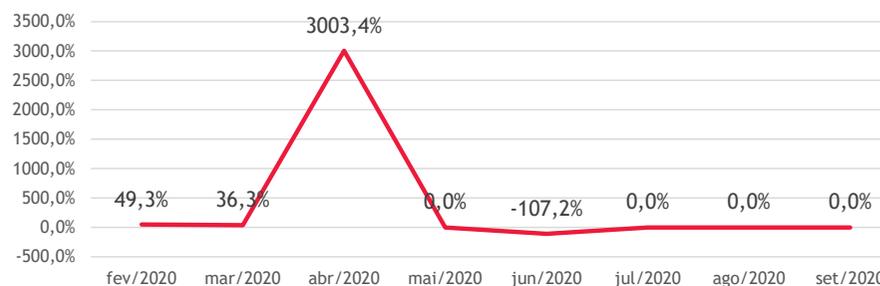


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Ressalta-se que os **custos e despesas** são compostos principalmente por custos diretos e despesas administrativas, os quais diminuíram se compararmos o início e o final do período. Os valores mais relevantes são os custos diretos da produção da Recuperanda como, por exemplo, custo do produto vendido, mão de obra indireta e despesas gerais.

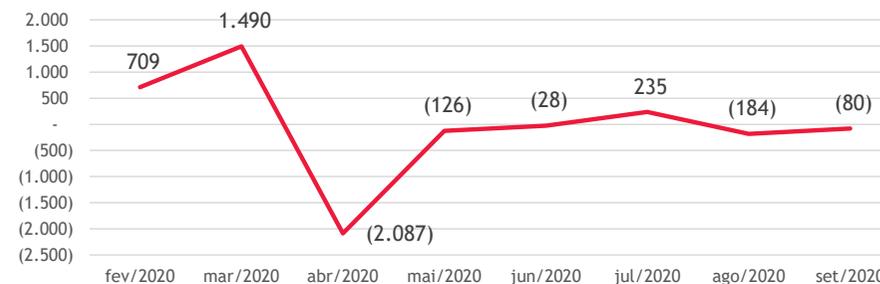
Eles apresentam relevante participação na **receita líquida** da Recuperanda, conforme gráfico abaixo, sendo que em abril/2020 o valor ultrapassou a receita líquida, repercutindo assim diretamente com o prejuízo nesses meses. **Deve a Recuperanda esclarecer o valor dos custos nesse mês.**

Participação dos custos na receita líquida (%)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Resultado líquido do exercício (R\$ em milhares)



Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

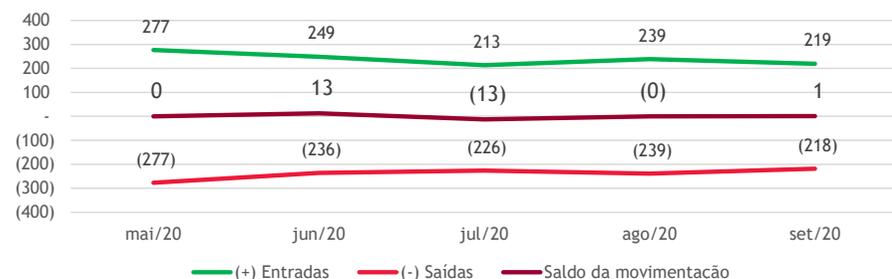
Verifica-se que a Recuperanda apresenta **prejuízo** na maior parte do período, chegando a registrar R\$ (2.087) mil em abril/2020.

No mais, observa-se que a Recuperanda apresentou uma piora em seu resultado, decorrente diretamente da diminuição da receita a partir de abril/2020.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Segue o fluxo de caixa enviado pela Recuperanda:

Fluxo de caixa - Evolução (R\$ milhares)



Fonte: Fluxo de Caixa do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo B)

As entradas são compostas majoritariamente por **recebimento de mútuos, descontos de duplicatas e recebimentos oriundos das vendas.**

As saídas derivam de pagamentos dos **acordos, custos e despesas gerais, empréstimos de mútuos e de empréstimos bancários.**

Em síntese, os valores recebidos pela Recuperanda Starminas são utilizados para realizar pagamentos de custos e despesas e empréstimos de mútuos, sendo que geralmente não há uma evolução considerável do caixa, vez que a maior parte do valor que entra no caixa é utilizado no mesmo mês.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

O Balanço Patrimonial demonstrou evolução apenas na conta de **Cientes.**

De acordo com os esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C), *“a Starminas efetua vendas para empresas do mesmo grupo econômico. Ocorre que, o fluxo de recebimento acontece conforme necessidade de recursos na Starminas para manter a regularidade financeira.”*

Já nas contas de **Estoques e Fornecedores**, houve redução. De acordo com esclarecimentos da Recuperanda (Anexo C), *“a operação da Starminas atualmente está concentrada na produção por encomenda por conta e ordem de acordo com a demanda dos clientes. Desta forma, o saldo de estoque refere basicamente a saldo de material de terceiros. O saldo de estoque próprio atualmente é baixo e refere-se a saldo de tarugos e sucata.”*

Frisa-se que a Recuperanda Starminas possui altos valores alocados nas contas a **título de mútuo, tanto de empréstimos** realizados por ela, assim como empréstimos recebidos de outras empresas do Grupo ALX.

Em relação a **DRE**, nota-se que as receitas e despesas oscilaram durante os meses, mas sem grandes evoluções, chegando a um **lucro** de R\$ 1.490 mil e um **prejuízo** de R\$ 2.087 mil no período, o que demonstra que a Recuperanda não apresenta estabilidade em seu resultado.

Além disso, destaca-se que em março/2020, julho/2020, agosto/2020 e setembro/2020, a Recuperanda não registrou qualquer receita, o que acarretou uma piora em seu resultado, indicando instabilidade no resultado da empresa. **Deve a Recuperanda esclarecer se sofreu algum impacto com a pandemia de COVID-19 e, em caso positivo, informar quais medidas foram adotadas para minizá-lo.**

Conforme observa-se do fluxo de caixa, a Recuperanda Starminas apresenta uma movimentação de caixa relevante, sendo utilizado principalmente para pagar sua operação, assim como financiar em parte as operações de outras empresas do Grupo ALX, **devendo, especificamente quanto a esse ponto, esclarecer a razão da saída de caixa para as empresas do Grupo.**

A Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários da Recuperanda.

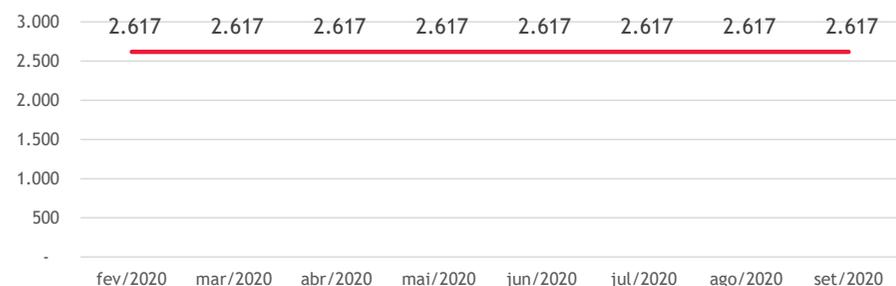
START EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL (mai/20 a set/20)

Não houve a demonstração do ativo circulante nem do passivo circulante, pois no período em questão não houve valores relevantes nessas contas.

Seguem as contas mais relevantes do **Ativo** da Recuperanda no período sinalizado.

Ativo não circulante - Imobilizado (R\$ milhares)

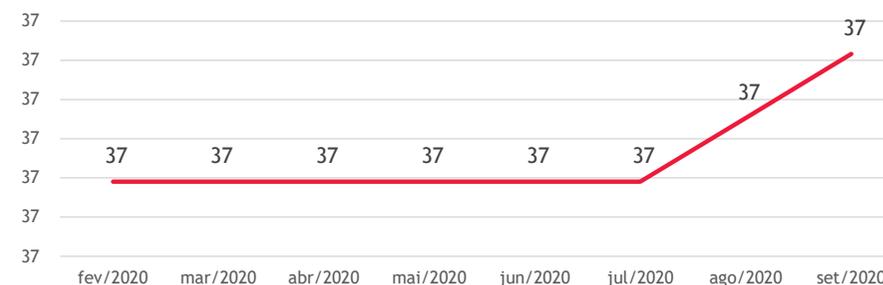


Fonte: Balancete do mês de maio/2020 a setembro/2020 (Anexo A)

Verifica-se que a conta mais relevante do ativo não circulante é a conta de **imobilizado**, a qual não apresentou variação no período de fevereiro/2020 a setembro/2020. **Deve a Recuperanda informar se está reconhecendo a depreciação do seu imobilizado.**

Seguem as contas mais relevantes do **Passivo** da Recuperanda no período sinalizado.

Passivo não circulante - Controladora, controladas e coligadas (R\$ em milhares)



Verifica-se que o passivo não circulante é composto pela conta **controladora, controladas e coligadas**, não apresentando variação relevante no período analisado.

Ela é composta pelos mútuos com as seguintes empresas:

- CENTENÁRIO Adm de Bens Próprios;
- BAXX adm de bens próprios S/A;
- VALOR Empreem. Imob e Part.;
- CDA Comércio Industria de Metais;
- ALBAX adm de bens próprios;
- N.A adm. de bens; e
- A N adm de bens próprios.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que não houve movimentações relevantes na DRE da Recuperanda Start.

FLUXO DE CAIXA (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

FUNCIONÁRIOS ATIVOS (mai/20 a set/20)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

Conclusão

A Recuperanda possui um valor relevante ao imobilizado que se manteve constante em todo o período, devendo a Recuperanda esclarecer se há o reconhecimento de depreciação.

Há também contas a pagar de longo prazo de mútuos não apresentando variação relevante.

A Administração Judicial questionou esclarecimentos a respeito da conta **Outros Créditos do Ativo Não Circulante**, o qual foi zerada alguns meses depois da impetração da Recuperação Judicial e a Recuperanda prestou os seguintes esclarecimentos (Anexo C): *“Em julho 2017 foi feito o ajuste na conta outros créditos e outros débitos que referia a exercícios anteriores conforme nota explicativa.”*. Entende-se que as variações decorrem de reclassificação contábil de contas lançadas erroneamente.

Não houve movimentações nas contas de resultado.

Por fim, a Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários nem fluxo de caixa da Recuperanda.

Seção 4

Acompanhamento do plano de Recuperação Judicial e lista de credores

Acompanhamento do plano de Recuperação Judicial

Informamos que o plano de recuperação judicial foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores (AGC) realizada no dia 28 de novembro de 2019 e foi homologado pelo MM. Juiz, conforme decisão proferida no dia 10 de fevereiro de 2020.

As premissas previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado, incluindo as formas de pagamento dos credores de todas as Classes serão abordadas em relatório apartado, em que a Administração Judicial acompanha o cumprimento do plano pelas Recuperandas.

Nos termos da Cláusula 4.1.1, item “c” do PRJ, considerando que o prazo de 12 meses se passou desde a homologação do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos à Administração do Grupo ALX, para o próximo RMA, o envio da documentação referente ao cumprimento do PRJ, quais sejam:

- Lista dos credores que informaram os dados bancários;
- Fluxo projetado do pagamento dos créditos, preferencialmente separados por classe; e
- Comprovantes de pagamentos dos créditos

Lista de credores

Lista de credores

Informamos que a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05 cujos valores totais por classe seguem abaixo com as últimas sentenças de impugnações/habilitações apresentadas até a emissão do presente relatório:

Classe	Natureza	Valor do art. 7º LRF	Ajuste - R\$	Valor do art. 18 LRF
Classe I	Trabalhista	3.127.557,49	452.268,33	3.579.825,82
Classe II	Garantia Real	34.061.015,00	-	34.061.015,00
Classe III	Quirografário	228.678.105,81	- 5.481.412,18	223.196.693,63
Classe IV	Quirografário Me Epp	2.733.359,31	42.744,80	2.776.104,11
		R\$ 268.600.037,61 +		R\$ 263.097.216,02 + EUR
	Total Geral	EUR 816.000,00	(4.986.399,05)	816.000,00

Seção 5

Resumo das atividades da Administradora Judicial

Resumo das atividades da Administradora Judicial

Atividades da Administradora Judicial até o momento

- Constatação inicial das atividades das empresas;
- Acompanhamento regular do processo de Recuperação Judicial e realização de manifestações nos autos do referido processo quando necessário e quando solicitado pelo MM. Juiz;
- Realização da análise de habilitações e divergência de credores;
- Elaboração da lista de credores nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05;
- Realização de questionamentos e pedidos de documentação as Recuperandas, a fim de solucionar dúvidas e para a elaboração de seus relatórios, entrando em contato regularmente com as Recuperandas;
- Realização de visitas para verificação da continuidade das empresas Recuperandas;
- Elaboração do Edital da relação de credores do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05;
- Análise das habilitações e divergências dos credores;
- Realização de relatórios mensais de atividades das Recuperandas;
- Prestação de esclarecimentos a credores a todo o tempo, seja com relação aos seus créditos, as Recuperandas ou andamentos do processo; e
- Realização da análise das Impugnações e Habilitações apresentadas até o momento.

Seção 6

Anexos

Anexos

Anexos

Seguem abaixo a relação dos documentos utilizados para a elaboração do presente relatório:

Anexo	Documento
A	Balancetes de maio/2020 a setembro/2020 das Recuperandas.
B	Fluxo de Caixa de maio/2020 a setembro/2020 das Recuperandas Allog, ALX, CDA, CIA e Starminas.
C	Esclarecimentos prestados pelas Recuperandas ¹ .

Documentos faltantes

Seguem abaixo a relação dos documentos solicitados, porém não fornecidos pela Administração do Grupo ALX:

Documento
Fluxos de caixa das Recuperandas Albax, Baxx, BMB, Centenário e Start.
Relação de funcionários de todas as Recuperandas.
Documentação que comprove a origem e finalidade dos valores a título de mútuo entre as Recuperandas.

¹ Ressalta-se que devido a grande quantidade de documentos enviados pelo Grupo ALX, juntou-se somente a documentação comentada no presente RMA.

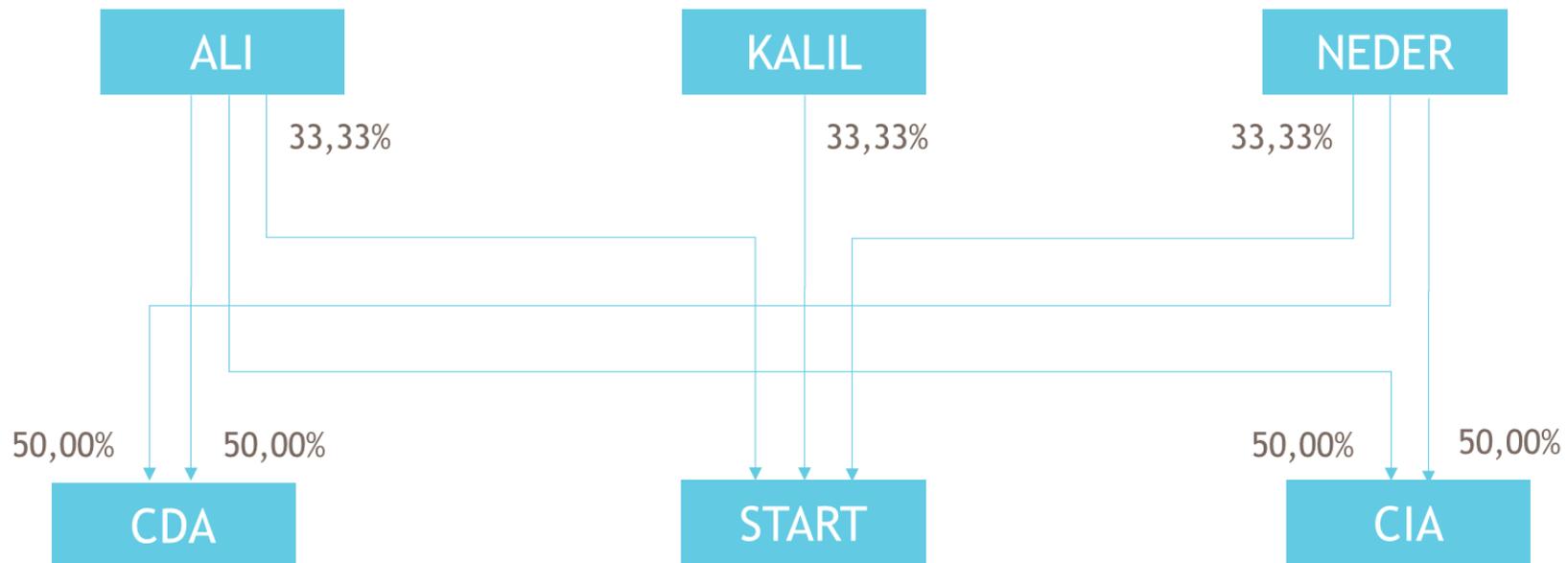
Seção 6:

Grupo ALX - Relatório mensal de atividades - maio/2020 a setembro/2020 | MM. Juiz da 1ª
Vara Cível do foro da Comarca de Colatina/ES

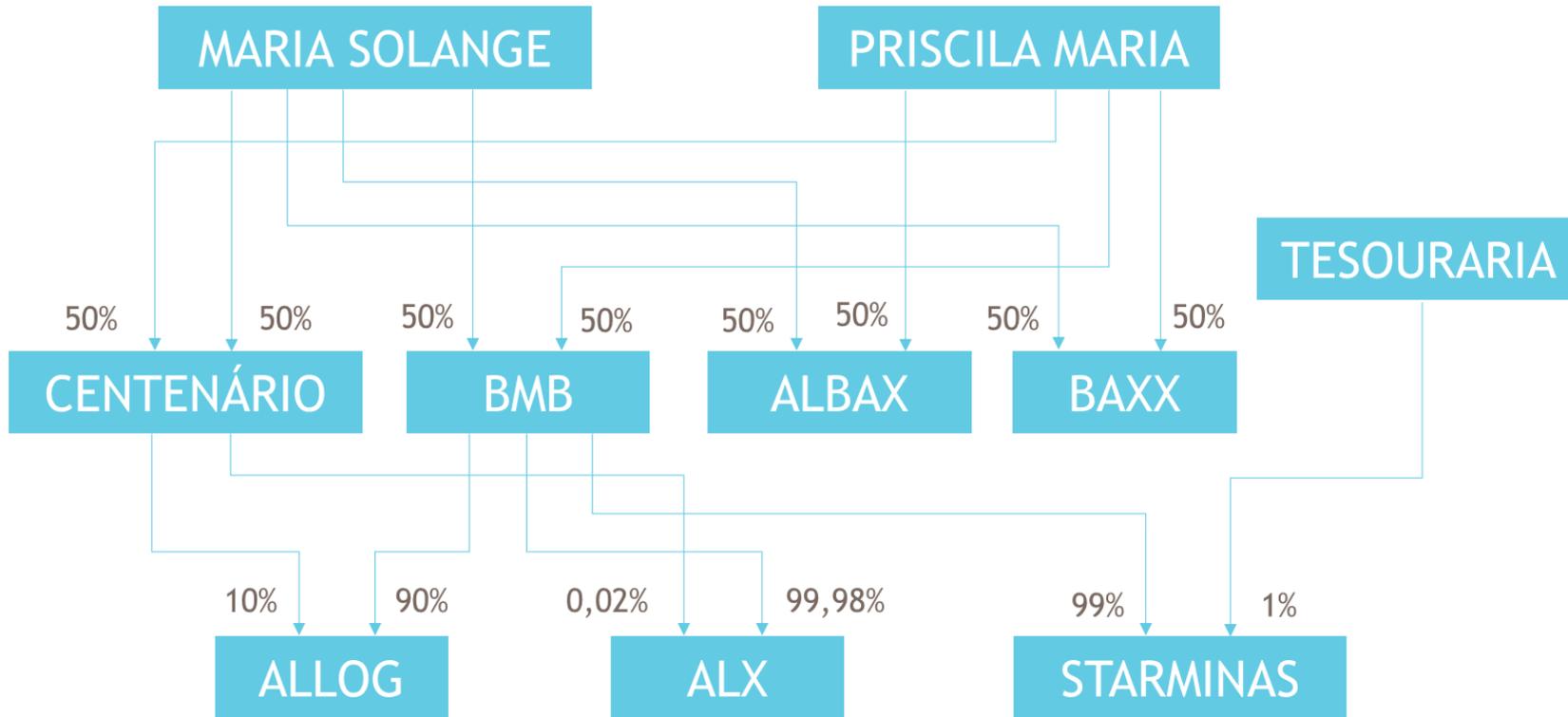
Organograma

Seguem abaixo o cronograma enviado pela Administração do Grupo ALX à época do relatório inicial.

Estrutura Societária



Estrutura Societária Patrimonial



Necessidade de auditoria

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de as empresas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar as empresas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Para tal, assume-se que a Administração da Companhia seja diligente no exercício de sua função, podendo contar com a ajuda ou revisão de especialistas de sua confiança, sem que isso exima sua responsabilidade em relação às políticas contábeis.

Além de atender os requerimentos da legislação brasileira e das práticas contábeis adotadas no Brasil, o *compliance* com o *framework* contábil em uso no país permite a comparabilidade das operações da Companhia com outras empresas do setor, sendo vital para correto entendimento de performance relativa e *benchmark* para planejamento e identificação de tendências futuras de mercado e desempenho, que podem afetar o entendimento da capacidade da Companhia em continuar suas operações no curso normal de negócios.

Conforme exposto no decorrer do presente relatório, foi identificado um volume substancial de inconsistências nas demonstrações contábeis e controles internos da Companhia. Entre outros, a Administração da Companhia expressou desconhecimento sobre os saldos de abertura contábeis, o que prejudica a correta análise da evolução da posição financeira e patrimonial da Companhia. Também foram identificadas práticas não aceitas no Brasil, tal como a reavaliação de ativos da Companhia, distorcendo a realidade patrimonial da mesma e prejudicando o entendimento das demonstrações contábeis.

Tendo em vista as deficiências identificadas, recomendamos que se estude a contratação de auditoria independente das demonstrações contábeis da Companhia. A revisão analítica performada por auxiliar judicial, embora seja capaz de identificar tendências e algumas inconsistências, é dependente e mais eficiente da existência de informações contábeis apropriadas. Assim, tendo a Companhia apresentado dificuldade na elaboração de demonstrações contábeis adequadas, entende-se que poder-se-iam beneficiar de revisão preliminar. Sugere-se ainda que, dada a realidade e conjuntura econômico-financeira atual da Companhia, os procedimentos de auditoria a serem desempenhados pelo auditor independente, assim como a materialidade e periodicidade dos exames, sejam alinhados preliminarmente com o auxiliar judicial, de forma a assegurar que enderecem os riscos da Recuperação Judicial e a auditoria contribua para a segurança dos credores e do juiz.